



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.25.023.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO AS EMPRESAS DO RAMO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 – SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR “CONTRATANTE”, e, de outro lado às empresas do ramo, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ato representada pela Sr. BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, adjudicatária do Pregão Presencial Nº 2019.04.25.023, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem Registrar os Preços, decorrentes da mencionada licitação, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição dos produtos a seguir especificados, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais legislação pertinente, e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente instrumento: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

1.1. O município de Luís Gomes/RN, não se obriga a adquirir os itens ou os quantitativos relacionados nos itens 0001 a 0168 do Lote "I", 0001 a 0086 do Lote "II", 0001 a 0204 do Lote "III", 0001 a 0052 do Lote "IV", 0001 a 0082 do Lote "V", 0001 a 0052 do Lote "VI" e 0001 a 0004 do Lote "VII" da presente ata, podendo até realizar licitações específicas para aquisição dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.04.25.023 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br**CLÁUSULA TERCEIRA:****DA VIGÊNCIA DA ATA**

3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante as disposições do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 caput do Decreto Regulamentar nº 7.92/2013, condicionada a publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA:**DO VALOR GLOBAL "PREÇO"**

4. O valor global da presente avença é equivalente a R\$ 3.222.921,64 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), apurados durante a fase de lance do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023.

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros a seguir, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

LICITANTE: 01 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	E-MAIL: fwiltonmonteiro@gmail.com	TELEF: (084) 3321-5054
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.607-240
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO		CPF Nº 673.151.434-91
ITENS: 01, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 52, 54, 55, 59, 62, 63, 66, 69, 72, 78, 79, 80, 83, 86, 91, 95, 97, 101, 102, 104, 111, 114, 115, 122, 123, 128, 132, 133, 143, 148, 151, 153, 154, 155, 158, 159 E 161 DO LOTE I; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 33, 36, 37, 39, 48, 53, 54, 62, 64, 72, 73, 76, 82 E 83 DO LOTE II; 23, 50, 63, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 148, 151, 152, 153 E 199 DO LOTE III E 06, 07, 09, 11, 13, 19, 24, 29, 31, 37, 49 E 50 DO LOTE IV, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 982.932,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).		

LICITANTE: 02 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	E-MAIL: sidneycmelo@hotmail.com	TELEF: (084) 3092-8000
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN		CEP Nº 59.070-600
REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO		CPF Nº 785.484.544-15
ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 13, 18, 19, 20, 28, 37, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 61, 68, 73, 74, 75, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 125, 127, 134, 141, 150, 156, 160, 162, 163, 167 E 168 DO LOTE I; 04, 16, 20, 21, 22, 25, 28, 30, 31, 38, 41, 42, 51, 55, 58, 59, 66, 67, 69, 77, 78, 79 E 86 DO LOTE II; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 27, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144 E 150 DO LOTE III; 01, 02, 04, 05, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 47 E 52 DO LOTE IV; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 E 82 DO LOTE V; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 51 DO LOTE VI, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 1.054.571,14 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).		

LICITANTE: 03 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br	TELEF: (085) 3256-8005
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382, MUDUBIM, FORTALEZA/CE		CEP Nº 60.752-694
REPRESENTANTE: BELCHIOR FERNANDES MOREIRA		CPF Nº 212.576.473-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

ITENS: 06, 07, 09, 14, 15, 22, 30, 31, 34, 36, 43, 45, 47, 51, 53, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 82, 90, 94, 96, 98, 100, 103, 110, 119, 120, 124, 126, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 157, 164, 165 E 166 DO LOTE I; 03, 05, 10, 11, 12, 15, 27, 29, 32, 34, 35, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 56, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 80, 81, 84 E 85 DO LOTE II; 01, 05, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 117, 127, 133, 136, 137, 140, 145, 146, 147, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203 E 204 DO LOTE III; 03, 08, 12, 16, 18, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 E 51 DO LOTE IV E 01, 02, 03 E 04 DO LOTE VII, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.

VALOR R\$: 1.182.418,50 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE - I "MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Acebrofilina 5mg/ml, xarope infantil, acondicionado em frasco com 120 ml.	UND	3.000	3,15	9.450,00
0002	Ambroxol Cloridrato 15 mg/ml, xarope, acondicionado em frasco 120ml com copo dosador.	UND	2.000	1,74	3.480,00
0003	Ambroxol Cloridrato 30 mg/ml, xarope, acondicionado em frasco 120ml com copo dosador.	UND	2.000	1,71	3.420,00
0004	Acetato de hidrocortisona 10mg/g (1%), creme.	UND	2.000	7,10	14.200,00
0005	Acetilcisteína 600 mg, pó para dispensação oral.	ENV	2.000	0,65	1.300,00
0006	Acetilcisteína 20mg/ML, frasco com 120 ml.	UND	1.500	3,30	4.950,00
0007	Acetilcisteína 40mg/ml, frasco com 120 ml	UND	1.500	4,00	6.000,00
0008	Aciclovir 200mg, comprimido.	UND	2.000	0,26	520,00
0009	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico bisnaga 10 gr.	UND	1.000	2,70	2.700,00
0010	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	UND	60.000	0,02	1.200,00
0011	Ácido ascórbico de 200m/ml gotas, acondicionado em frasco com 20ml.	UND	2.000	1,27	2.540,00
0012	Ácido ascórbico de 500 MG, comprimido.	UND	10.000	0,12	1.200,00
0013	Ácido fólico 5mg, comprimido.	UND	30.000	0,05	1.500,00
0014	Ácido fólico 0,2 mg/ml gotas, acondicionado em frasco com 30ml.	UND	2.000	9,50	19.000,00
0015	Albendazol 400mg, comprimido mastigável.	UND	20.000	0,35	7.000,00
0016	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral.	UND	2.500	1,28	3.200,00
0017	Alendronato 70mg, comprimido.	UND	5.000	0,25	1.250,00
0018	Alopurinol 100mg, comprimido.	UND	2.000	0,11	220,00
0019	Alopurinol 300mg, comprimido.	UND	2.000	0,25	500,00
0020	Amiodarona cloridrato 200mg, comprimido.	UND	3.000	0,50	1.500,00
0021	Amoxicilina 500mg cápsula/comprimido.	UND	20.000	0,17	3.400,00
0022	Amoxicilina 50mg/ml - pó para suspensão oral 150 MI	UND	5.000	6,70	33.500,00
0023	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg, comprimido.	UND	10.000	1,30	13.000,00
0024	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml, pó para suspensão oral.	UND	5.000	12,80	64.000,00
0025	Anlodipino besilato 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,03	600,00
0026	Atenolol 50 mg, comprimido.	UND	25.000	0,05	1.250,00
0027	Atenolol 100 mg, comprimido.	UND	25.000	0,09	2.250,00
0028	Azitromicina 500mg, comprimido.	UND	25.000	0,63	15.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	ml.				
0030	Baclofeno 5 mg, comprimido.	UND	3.000	0,18	540,00
0031	Beclometasona (dipropionato de beclometasona) 250mcg/dose - aerossol	UND	200	65,50	13.100,00
0032	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000UI, injetável, produto acondicionado em frasco-ampola.	UND	3.000	8,46	25.380,00
0033	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000UI, injetável, produto embalado em frasco ampola.	UND	1.000	7,46	7.460,00
0034	Carbonato de cálcio + colecalciferol (Vitamina D)500mg Ca (II) + 400 UI - comprimido.	UND	20.000	0,22	4.400,00
0035	Captopril 25 mg, comprimido.	UND	30.000	0,03	900,00
0036	Captopril 50 mg, comprimido.	UND	30.000	0,09	2.700,00
0037	Carvedilol 3,125mg, comprimido.	UND	20.000	0,08	1.600,00
0038	Carvedilol 12,5mg, comprimido.	UND	20.000	0,12	2.400,00
0039	Cefalexina 500mg cápsula/comprimido.	UND	40.000	0,29	11.600,00
0040	Cefalexina 50mg/ml, pó para suspensão oral.	UND	5.000	5,80	29.000,00
0041	Cetoconazol 200 mg, comprimido de 25mg.	UND	20.000	0,25	5.000,00
0042	Cetoconazol 2%, Creme Dermatológico, bisnaga 30g.	UND	6.000	1,92	11.520,00
0043	Cetoprofeno 100 mg, comprimido.	UND	5.000	1,80	9.000,00
0044	Cetoprofeno gotas, frasco de 20ml.	UND	1.200	1,87	2.244,00
0045	Cinarazina 25mg, comprimido de 25mg.	UND	10.000	0,17	1.700,00
0046	Ciprofloxacino cloridrato 500mg, comprimido.	UND	10.000	0,25	2.500,00
0047	Claritromicina 500mg, comprimido revestido.	UND	10.000	3,92	39.200,00
0048	Clindamicina cloridrato 300mg, cápsula.	UND	10.000	1,19	11.900,00
0049	Colagenase associada com clorofenicol, 0,6 UI (pomada dermatológica, acondicionada em bisnaga com 10 g.	UND	1.000	11,94	11.940,00
0050	Clopidogrel, bissulfato 75 mg.	UND	15.000	0,28	4.200,00
0051	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal frasco 100ml.	UND	1.000	2,18	2.180,00
0052	Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico.	UND	3.000	1,20	3.600,00
0053	Dexametasona 0,1%, suspensão oftálmica.	UND	1.000	12,60	12.600,00
0054	Dexametasona 4 mg, comprimido.	UND	5.000	0,17	850,00
0055	Dexametasona acetato creme 0,1%, acondicionada em bisnaga com 10mg.	UND	2.000	1,20	2.400,00
0056	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml, solução oral/xarope.	UND	10.000	1,17	11.700,00
0057	Dexclorfeniramina maleato, comprimido de 2 mg.	UND	8.000	0,07	560,00
0058	Diclofenaco de potássico, comprimido de 50 mg.	UND	15.000	0,06	900,00
0059	Diclofenaco de sódico, comprimido de 50 mg.	UND	15.000	0,04	600,00
0060	Diclofenaco reinato 15 mg/ml GOTAS, acondicionado em frasco com 20 ml.	UND	2.000	3,40	6.800,00
0061	Digoxina 0,25mg, comprimido.	UND	25.000	0,06	1.500,00
0062	Dipirona sódica 500mg, comprimido.	UND	30.000	0,09	2.700,00
0063	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas.	UND	10.000	0,75	7.500,00
0064	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral.	UND	2.000	12,70	25.400,00
0065	Doxazosina, mesilato 2mg, comprimido.	UND	2.000	0,23	460,00
0066	Doxazosina, mesilato 4mg, comprimido.	UND	2.000	0,48	960,00
0067	Doxiciclina 100mg, comprimido.	UND	5.000	0,18	900,00
0068	Enalapril maleato 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,09	1.800,00
0069	Enalapril maleato 20mg, comprimido.	UND	20.000	0,05	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0070	Eritromicina estolato 500mg, comprimido.	UND	5.000	3,00	15.000,00
0071	Eritromicina estolato 25mg/ml, suspensão oral.	UND	1.000	7,20	7.200,00
0072	Espironolactona comprimido.	UND	10.000	0,13	1.300,00
0073	Espironolactona 100 mg, comprimido.	UND	8.000	0,46	3.600,00
0074	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/ml, solução oral, acondicionado em frasco de 20ml.	UND	1.000	8,50	8.500,00
0075	Escitalopram 10 mg, comprimido.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0076	Estriol 1 mg/g creme vaginal, acondicionado em bisnaga de 50gramas.	UND	1.000	13,60	13.600,00
0077	Estrogênios conjugados, comprimido de 0,625 mg.	UND	5.000	1,14	5.700,00
0078	Espiramicina comprimido.	UND	5.000	4,30	21.500,00
0079	Bromidrato 5mg/ml gotas, acondicionado em frasco com 20 ml.	UND	800	3,10	2.480,00
0080	Fluconazol 150mg, cápsula.	UND	30.000	0,48	14.400,00
0081	Furosemida 40mg, comprimido.	UND	40.000	0,04	1.600,00
0082	Gentamicina sulfato 5mg/ml, solução oftálmica.	UND	2.000	10,75	21.500,00
0083	Glibenclamida 5mg, comprimido.	UND	80.000	0,03	2.400,00
0084	Gliclazida 30mg, comprimido de liberação controlada.	UND	20.000	0,33	6.600,00
0085	Glimepirida 2mg, comprimido.	UND	80.000	0,07	5.600,00
000086	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	UND	25.000	0,02	500,00
0087	Hidroclorotiazida comprimido.	UND	25.000	0,04	1.000,00
0088	Hidrocortisona acetato 1%, creme dermatológico.	ENV	1.000	7,10	7.100,00
0089	Hidróxido de alumínio, suspensão oral frasco 30 ml.	UND	2.000	2,33	4.660,00
0090	Hidróxido de alumínio 300 mg, comprimido.	UND	5.000	0,43	2.150,00
0091	Ibuprofeno 300mg, comprimido.	UND	5.000	0,16	800,00
0092	Ibuprofeno 600mg, comprimido.	UND	5.000	0,21	1.050,00
0093	Ibuprofeno 50mg/ml, solução oral.	UND	3.000	1,22	3.660,00
0094	Iodeto de potássio 10 mg/ml xarope, acondicionado em frasco de 100ml.	UND	1.400	3,05	4.270,00
0095	Ipratrópio 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, acondicionado em frasco de 20ml.	UND	800	0,82	656,00
0096	Isossorbida mononitrato 5 mg, comprimido sublingual.	UND	5.000	0,32	1.600,00
0097	Isossorbida mononitrato 20mg, comprimido.	UND	5.000	0,18	900,00
0098	Ivermectina 6mg, comprimido.	UND	3.000	0,43	1.290,00
0099	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg - cápsula de liberação prolongada.	UND	5.000	1,45	7.250,00
0100	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg - comprimido.	UND	5.000	2,45	12.250,00
0101	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg - comprimido.	UND	5.000	2,63	13.150,00
0102	Levofloxacino 500 mg, comprimido.	UND	5.000	0,87	4.350,00
0103	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0104	Levomepromazina, 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,93	4.650,00
0105	Levomepromazina, 25 mg, comprimido.	UND	5.000	0,47	2.350,00
0106	Levotiroxina sódica 25mcg, comprimido.	UND	10.000	0,20	2.000,00
0107	Levotiroxina sódica 50mcg, comprimido.	UND	10.000	0,21	2.100,00
0108	Levotiroxina sódica 100mcg, comprimido.	UND	10.000	0,18	1.800,00
0109	Loratadina 10mg, comprimido.	UND	30.000	0,20	6.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0110	Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com 120ml.	UND	3.000	2,80	8.400,00
0111	Losartana potássica 50mg, comprimido.	UND	50.000	0,05	2.500,00
0112	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral frasco de 20ml.	UND	5.000	1,15	5.750,00
0113	Mebendazol 100mg, comprimido.	UND	2.500	0,07	175,00
0114	Metformina cloridrato 500mg, comprimido.	UND	50.000	0,08	4.000,00
0115	Metformina cloridrato 850mg, comprimido.	UND	50.000	0,08	4.000,00
0116	Metildopa 250mg, comprimido revestido.	UND	20.000	0,56	11.200,00
0117	Metildopa 500mg, comprimido revestido.	UND	50.000	1,10	55.000,00
0118	Metoclopramida cloridrato 10mg, comprimido.	UND	5.000	0,11	550,00
0119	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml, solução oral, frasco de 20ml.	UND	5.000	0,80	4.000,00
0120	Metoprolol succinato 25mg, comprimido.	UND	10.000	0,57	5.700,00
0121	Metronidazol 400mg, comprimido.	UND	20.000	0,25	5.000,00
0122	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml, suspensão oral.	UND	10.000	4,46	44.600,00
0123	Metronidazol 100mg, gel vaginal acondicionado em bisnaga com 50 gramas.	UND	1.000	4,96	4.960,00
0124	Miconazol nitrato 2%, creme vaginal 80 gramas.	UND	1.000	5,60	5.600,00
0125	Neomicina, sulfato + bacitracina zíncica (5mg + 250 UI)/g - pomada 10 gr.	UND	3.000	1,59	4.770,00
0126	Nifedipino 10 mg, cápsula de 10 mg.	UND	15.000	0,13	1.950,00
0127	Nifedipino 20 mg, cápsula de 20 mg.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0128	Nimesulida 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,08	400,00
0129	Nistatina 100.000 suspensão oral.	UND	2.000	3,95	7.900,00
0130	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal, acondicionado em bisnaga de 60 gramas.	UND	3.000	4,56	13.680,00
0131	Nitrofurantoína 100mg, cápsula.	UND	30.000	0,28	8.400,00
0132	Norfloxacino 400mg, comprimido.	UND	15.000	0,39	5.850,00
0133	Omeprazol sódico 20mg, cápsula.	UND	60.000	0,06	3.600,00
0134	Ondansetrona 4mg, comprimido de 4 mg.	UND	1.200	2,90	3.480,00
0135	Oxibutinina 5 mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0136	Óxido de zinco + retinol (palmitato de retinol - Vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) - pomada.	UND	500	3,28	1.640,00
0137	Paracetamol 500mg, comprimido.	UND	40.000	0,05	2.000,00
0138	Paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas 15 ml.	UND	5.000	0,85	4.250,00
0139	Permetrina 5%, loção tópica.	UND	5.000	2,90	14.500,00
0140	Plantagoovata, pó para dispersão oral.	UND	1.000	2,90	2.900,00
0141	Polivitamínico, solução oral gotas (Vit. A + Vit. B + Vit. C + Vit. D + Vit. E).	UND	1.000	2,60	2.600,00
0142	Prednisolona (fosfato sódico de prednisolona) 4,02mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml), solução oral 120 ml.	UND	3.000	7,30	21.900,00
0143	Prednisona 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,07	1.400,00
0144	Prednisona 20mg, comprimido.	UND	20.000	0,19	3.800,00
0145	Prometazina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	10.000	0,13	1.300,00
0146	Propranolol cloridrato 10mg, comprimido de 10 mg.	UND	12.000	0,55	6.600,00
0147	Propiltiouracil 100mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0148	Ranitidina cloridrato 150mg, comprimido revestido.	UND	10.000	0,10	1.000,00
0149	Ranitidina cloridrato 15mg/ml, solução oral.	UND	5.000	4,99	24.950,00
0150	Sais para reidratação oral, pó para solução oral.	UND	10.000	0,52	5.200,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0151	Salbutamol sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg salbutamol/dose), aerossol.	UND	5.000	8,80	44.000,00
0152	Salbutamol 2 mg, comprimido de 10 mg.	UND	5.000	0,78	3.900,00
0153	Secnidazol 1000mg, comprimido de 1000 mg.	UND	10.000	0,49	4.900,00
0154	Simeticona 75mg/ml, solução oral frasco.	UND	5.000	0,86	4.300,00
0155	Sinvastatina 20mg, comprimido.	UND	40.000	0,06	2.400,00
0156	Sulfadiazina 500mg, comprimido.	UND	3.000	0,24	720,00
0157	Sulfadiazina de prata, 1%, creme, acondicionado em bisnaga de 30 gramas.	UND	2.000	3,78	7.560,00
0158	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg - comprimido.	UND	15.000	0,10	1.500,00
0159	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg) /ml, suspensão oral.	UND	5.000	1,45	7.250,00
0160	Sulfato ferroso 40mg Fe (II), comprimido revestido.	UND	2.000	0,05	100,00
0161	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe (II), solução oral gotas.	UND	50.000	0,85	42.500,00
0162	Tiamina, cloridrato 300mg, comprimido revestido.	UND	5.000	0,30	1.500,00
0163	Tibolona 2,5mg, comprimido.	UND	10.000	0,55	5.500,00
0164	Timolol maleato 0,5%, solução oftálmica.	UND	500	2,90	1.450,00
0165	Tinidazol 500mg, comprimido revestido.	UND	2.000	0,92	1.840,00
0166	Varfarina sódica 5mg, comprimido.	UND	5.000	0,13	650,00
0167	Verapamil cloridrato 80mg, comprimido.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0168	Vitaminas do complexo B, comprimido.	UND	30.000	0,05	1.500,00
SUBTOTAL.....R\$					1.199.675,00

LOTE - II "MEDICAMENTOS DE USO HSPITALAR"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido ascórbico 100MG/ML 5ML (Vitamina C), solução injetável.	AMP	5.000	0,62	3.100,00
0002	Amiofilina 24mg/ml injetável, ampola com 10 ml.	AMP	3.000	0,87	2.610,00
0003	Anestésico lidocaina + fenilfrina.	AMP	2.000	1,20	2.400,00
0004	Acidotranexânico (trasamim).	UND	5.000	3,30	16.500,00
0005	Adrenalina 1mg/1.000ml, ampola de 1 ml com 1,82 mg de bitartarato de adrenalina.	UND	400	2,08	832,00
0006	Amicacina sulfato 100mg/2ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	AMP	800	0,68	544,00
0007	Amicacina sulfato de 500mg, Solução injetável - sulfato de amicacina 500mg/2ml.	UND	5.000	1,47	7.350,00
0008	Amiodarona 50 mg/ml, Solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	UND	800	2,05	1.640,00
0009	Ampicilina, 1 g, injetável, produto acondicionado em frasco -ampola.	UND	1.000	2,85	2.850,00
0010	Anestésico local lidocaina-cloridrato de lidocaina 2% injetável sem vasoconstritor, produto acondicionado em frasco de 50 mililitros.	FR	100	1,30	130,00
0011	Anestésico solução oftálmica colírio fr c/ 10 ml.	FR	50	9,50	475,00
0012	Atropina sulfato, 0,50 mg/ml, solução injetável, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência.	AMP	600	0,42	252,00
0013	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI, injetável, produto acondicionado em frasco-ampola.	UND	3.000	8,30	24.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0014	Benzilpenicilina benzatina, 600.000UI, injetável, produto embalado em frasco ampola.	UND	2.000	7,40	14.800,00
0015	Bicarbonato de sódio, 8,4%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	300	0,67	201,00
0016	Buscopan composto 4 mg + 500 mg/ml ampola escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, indicação solução injetável, produto acondicionado em ampola.	UND	6.000	1,45	8.700,00
0017	Buscopan simples 20mg/ml, butilbrometo e escopolamina solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	AMP	4.000	0,98	3.920,00
0018	Brometo de Ipatropio inalatório 0,25mg/ml.	AMP	1.000	0,84	840,00
0019	Bromoprida 10mg/ml amp 2 ml	AMP	3.000	1,36	4.080,00
0020	Cefalotina sódica 1 g, injetável, produto acondicionado em frasco ampola.	AMP	2.000	4,93	9.860,00
0021	Ceftriaxona sódica 1 g, endovenoso, produto acondicionado em frasco ampola.	AMP	2.000	7,67	15.340,00
0022	Ciprofloxacino 200mg/ml bolsa c/ 100ml.	AMP	2.000	30,00	60.000,00
0023	Ciprofloxacino 400 mg/ml bolsa c/ 200ml.	AMP	4.000	48,50	194.000,00
0024	Cimetidina 300 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola com 2ml.	AMP	1.000	0,69	690,00
0025	Clopidogrel 75 mg, uso oral adulto, comprimidos revestidos 75 mg.	UND	250	0,28	70,00
0026	Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	2.000	0,25	500,00
0027	Cloreto de sódio, a 10%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	2.000	0,22	440,00
0028	Cloritrado de etilefrina 10mg/ml, solução injetável, acondicionado em ampolas.	AMP	1.000	1,20	1.200,00
0029	Cloridrato de Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor frasco de 50 mililitros.	FR	1.500	2,68	4.020,00
0030	Cloridrato de clopromazina 25mg/5ml, solução injetável, acondicionado em ampolas.	AMP	2.000	1,17	2.340,00
0031	Complexo B IM/IV sol. inj. 2ml ampola de 2ml de solução injetável de vitaminas do complexo b, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade, os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AMP	4.000	0,78	3.120,00
0032	Cloridrato tramadol 50mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola/frasco - ampola/seringa preenchida 2ml, via de administração intramuscular / intravenosa, com validade mínima do produto na entrega vide edital, produto acondicionado em ampola de 2ml.	UND	2.000	1,10	2.200,00
0033	Deslanósido 0,2 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	UND	600	1,49	894,00
0034	Dexametasona 2 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1ml - genérico.	AMP	6.000	0,50	3.000,00
0035	Dexametasona 4 mg/ml, solução injetável, produto	AMPL	20.000	0,69	13.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	acondicionado em ampola de 2,5ml.				
0036	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	1.200	0,61	732,00
0037	Diclofenaco de potássio 25mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	AMP	3.000	0,63	1.890,00
0038	Diclofenaco de sódio 25mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	UND	3.000	0,64	1.920,00
0039	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2ml.	AMP	10.000	0,42	4.200,00
0040	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml, indicação injetável, produto acondicionado em ampola de 20ml.	UND	300	8,78	2.634,00
0041	Dramin b6 ou similar, dimenidrinato + piridoxina b6 50mg/ml (dramin b6), produto acondicionado em ampola de 1 ml de uso intramuscular.	AMP	700	1,45	1.015,00
0042	Enema solução fr com 130ml.	FR	500	4,84	
0043	Fenitoina sódica 50mg amp 5ml.	AMP	3.000	2,68	8.040,00
0044	Fenobarbital 200mg amp 1ml.	AMP	3.000	1,85	5.550,00
0045	Fentanila, sal citrato, 78,5 mg/ml, solução injetável 10ml, ampola com 5 ml.	AMP	600	4,00	2.400,00
0046	Furosemida 20mg, injetave, produto acondicionado em ampola de 2ml.	UND	600	0,45	270,00
0047	Gentamicina 40 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	6.000	0,88	5.280,00
0048	Gentamicina, 80 mg/ml, solução injetável, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	10.000	0,82	8.200,00
0049	Gentamicina de 20mg/ml, aplicação solução injetável, produto acondicionado em ampolas de 1 ml.	UND	10.000	0,96	9.600,00
0050	Glicose 50%, soluinjeteável, produto acondicionado em ampola de 10ml.	AMP	3.000	0,25	750,00
0051	Glicose 25%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	5.000	0,23	1.150,00
0052	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml, injetável, produto acondicionado em ampola de 5 ml.	CX	600	5,30	3.180,00
0053	Hidrocortisona 100mg/ml, sal succinato sódico, 100 mg, pó líofilo p/ injetável, produto acondicionado em frascos- ampola.	UND	2.000	2,38	4.760,00
0054	Hidrocortisona 500mg/ml, sal succinato sódico, 500 mg, pó líofilo p/ injetável, produto acondicionado em frascos- ampola.	UND	2.000	5,00	10.000,00
0055	Hidralazina 20mg/ml amp 1 ml.	AMP	3.000	5,40	16.200,00
0056	Haloperidol 5mg/ml amp 1 ml.	AMP	2.500	1,28	3.200,00
0057	Imuglobina Humana anti-D.	AMP	50	295,00	14.750,00
0058	Lidocaina 25mg/g, prilocaina 25mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga/pote, via de administração dermatológica, produto com rotulo contendo NR. De lote, data de fabricação / validade, formula e procedência.	UND	200	2,97	594,00
0059	Levofloxacino 0,5 % bolsa de 100 ml.	AMP	2.000	22,00	44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0060	Lincomicina cloridrato, 300 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	500	10,85	5.425,00
0061	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	UND	10.000	0,42	4.200,00
0062	Meropenem 500mg inj IV f/a.	AMP	1.000	15,80	15.800,00
0063	Meropenem 1g IV f/a + bolsa diluente 100ml.	AMP	1.000	24,00	24.000,00
0064	Metilergometrina 0,2mg amp 1 ml.	AMP	500	1,46	730,00
0065	Metronidazol, 5mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em bolsa com 100 ml.	UNA	5.000	2,35	11.750,00
0066	Óleo mineral fr c/ 100ml.	FR	1.000	2,44	2.440,00
0067	Ocitocina, 5 UI/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	UND	4.000	1,36	5.440,00
0068	Omeprazol, 40 mg, injetável, frasco ampola, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	2.000	7,00	14.000,00
0069	Ondansetrona cloridrato, 4mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampolas.	AMP	2.000	1,38	2.760,00
0070	Oxacilina, 500 mg, injetável, produto acondicionado em frasco ampola.	UND	2.500	2,20	5.500,00
0071	Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	2.000	2,10	4.200,00
0072	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	4.000	2,00	8.000,00
0073	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	5.000	0,47	2.350,00
0074	Sulfadiazina de Prata creme tb c/ 400g.	TB	2.500	30,00	75.000,00
0075	Solução de ringer com lactato, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 500ml.	FR	6.000	2,98	17.880,00
0076	Solução de ringer simples, composição simples, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 500ml.	FR	8.000	2,85	22.800,00
0077	Soro fisiológico, solução fisiológica de cloreto de sódio - NaCl a 0,9%, 100 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível, características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.	UND	4.000	2,15	8.600,00
0078	Soro fisiológico, Solução fisiológica de Cloreto de Sódio - NaCl a 0,9%, 250 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível,	UND	6.000	2,24	13.440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.				
0079	Soro fisiológico, solução fisiológica de cloreto do sódio - nacl a 0,9%, 500 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível, características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.	UND	8.000	2,62	20.960,00
0080	Sulfato de magnésio 10% amp 10 ml.	AMP	1.500	0,60	900,00
0081	Sulfato de magnésio 50% amp 10 ml.	AMP	1.500	5,40	8.100,00
0082	Soro glicosado 5%, 500ml (solução de glicose), produto acondicionado em frasco de 500ml.	UND	8.000	2,96	23.680,00
0083	Soro glicosado 5%, 250ml (solução de glicose), produto acondicionado em frasco de 250ml.	UND	2.000	2,40	4.800,00
0084	Tenoxican 20mg.	UND	5.000	7,80	39.000,00
0085	Teicoplanina 400mg, pó F/A + DIL 3 ml.	UND	1.000	46,00	46.000,00
0086	Vitamina K, solução Injetável 50mg/ml 10ml, produto acondicionado em ampola.	UND	1.600	1,26	2.016,00
SUBTOTAL.....R\$					950.104,00

LOTE - III "INSUMOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Abaixador de Língua em madeira 14 cm c/ 100.	PCT	500	3,30	1.650,00
0002	Acido acetico 5%, acondicionado em frasco com 1.000 ml.	UND	100	10,70	1.070,00
0003	Água para injeção, ampola 10ml.	UND	4.000	0,16	640,00
0004	Água Destilada 5 litros.	UND	500	5,40	2.700,00
0005	Água Oxigenada 10 vol. 1000m.	UND	20	4,75	95,00
0006	Agulha desc. 13x4,5, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0007	Agulha desc. 20x5,5, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0008	Agulha desc. 25x6, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0009	Agulha desc. 25x7, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0010	Agulha desc. 25x8, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0011	Agulha desc. 30x7, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0012	Agulha desc. 30x8, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



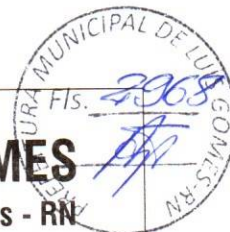
0013	Agulha desc. 40 x 07, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,78	339,00
0014	Agulha desc. 40x12, caixa com 100 unidades.	CX	50	5,90	295,00
0015	Agulha de Punção Percutanea.	UND	100	0,30	30,00
0016	Álcool etílico 70° frasco 1000ml.	FR	500	3,50	1.750,00
0017	Álcool Absoluto 99,99° frasco 1000 ml.	FR	500	5,90	2.950,00
0018	Algodão hidrofílico 500 mg.	UND	3.000	8,65	25.950,00
0019	Aparelho de barbear descartável.	UND	1.500	0,54	810,00
0020	Aparelho Glicosímetro.	UND	100	28,00	2.800,00
0021	Atadura de crepe 15cm (pcte c/12) 13 fios 1,80m em repouso composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 15cm (pcte c/ 12).	PCT	1.000	4,78	4.780,00
0022	Atadura de crepe 20cm composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 20cm (pcte c/ 12) 13 fios 1,80 m.	PCT	1.000	7,10	7.100,00
0023	Atadura de crepe 10 cm composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 10cm (pcte c/ 12) 13 fios 1,80m.	PCT	1.000	3,97	3.970,00
0025	Bateria para termômetro (tipo LR 44).	UND	250	3,65	912,50
0026	Bateria para Glicosímetro (CR 2032).	UND	250	5,85	1.462,50
0027	Cabo de bisturi nº 3 - 10cm.	UND	20	7,30	146,00
0028	Cabo de bisturi nº 4 - 10cm.	UND	20	7,30	146,00
0029	Comadres.	UND	15	24,00	360,00
0030	Campo cirúrgico.	UND	30	5,20	156,00
0031	Campo fenestrado.	UND	30	5,30	159,00
0032	Cânula de Guedel nº 03.	UND	150	2,20	330,00
0033	Cânula de Guedel nº 03.	UND	150	2,20	330,00
0034	Cânula de Guedel nº 04.	UND	150	2,20	330,00
0035	Cânula para entubação com balonete nº 4,5.	UND	200	3,50	700,00
0036	Cânula para entubação com balonete nº 5,0.	UND	200	3,50	700,00
0037	Cânula para entubação com balonete nº 5,5.	UND	250	3,50	875,00
0038	Cânula para entubação com balonete nº 6,0.	UND	250	3,50	875,00
0039	Cânula para entubação com balonete nº 6,5.	UND	250	3,50	875,00
0040	Cânula para entubação com balonete nº 7,0.	UND	250	3,50	875,00
0041	Cânula para entubação com balonete nº 7,5.	UND	250	3,50	875,00
0042	Cânula para entubação com balonete nº 8,0.	UND	250	3,50	875,00
0043	Cânula para entubação com balonete nº 8,5.	UND	250	3,50	875,00
0044	Cânula para entubação com balonete nº 9,0.	UND	250	3,50	875,00
0045	Carvão Ativado com Prata Sachet de 10,5 x 10,5cm (curativo).	CX	1.000	27,50	27.500,00
0046	Cateter intravenoso descartável nº 16, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0047	Cateter intravenoso descartável nº 18, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0048	Cateter intravenoso descartável nº 20, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0049	Cateter intravenoso descartável nº 22, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0050	Cateter intravenoso descartável nº 24, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	34,50	30.500,00
0051	Cateter para oxigênio tipo óculos.	UND	1.500	0,79	1.185,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0052	Coletor de urina descartável tipo saco com cordão 2000ml.	UND	5.000	0,30	1.500,00
0053	Coletor de urina sistema fechado 2000ml.	UND	2.500	2,43	6.075,00
0054	Coletor peniano drenagem urinária externa nº06.	UND	500	1,53	765,00
0055	Compressa de gase não estéril 13 fios 7,5 x7,5cm, com 100 unidades.	UND	1.000	2,55	2.550,00
0056	Creme de Ureia 10% 150 gramas.	UND	500	45,40	22.700,00
0057	Curativo de absorção de espuma depoliuretano com hidrofibra deCarboximetilcelulose sódica, estéril, nãoadesivo, recortável. A camada externa écomposta de filme de poliuretano impermeável com barreira contra vírus e bactérias. Acamada central é formada por espuma depoliuretano absorvente e a camada emcontato com a ferida é composta de hidrofibracom 1,2% de prata iônica e fibras alinhadasverticalmente de modo que não transfiram oexsudato horizontalmente e capaz de reter oexsudato dentro de suas fibras, impossibilitando o seu retorno ao leito daferida mesmo sob pressão. Medida: 10cmx10cm. Sem adição de alginato de cálcioou outras espumas.	UND	150	16,60	2.490,00
0058	Curativo de alta absorção, 15cmx15cm estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas através de costura de fio de celulose regenerada. As fibras de carboximetilcelulose sódica são alinhadas verticalmente de modo que não transfiram o exsudato horizontalmente. Curativo capaz de reter o exsudato dentro de suas fibras, impossibilitando o seu retorno ao leito da ferida, sem associações de outras fibras e sem espuma de poliuretano, com absorção local e vertical e com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea.	UND	150	81,50	12.225,00
0059	Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), poliisobutileno e polimeros elastoméricos adicionados à fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5mm a 3mm comprovada com laudo técnico acreditado pelo InMetro.Tamanho 20x20cm.	UND	150	59,90	8.985,00
0060	Curativo hidrogel, bisnagas, 85gramas.	UND	250	28,80	7.200,00
0061	Cuba rim.	UND	20	27,00	540,00
0062	Cuba redonda.	UND	20	10,60	212,00
0063	Coletor para material perfuro-cortante, polipropileno, 7 l, alças rígidas e tampa, descartável, atóxico, apirogênico.	UND	800	2,55	2.040,00
0064	Detergente enzimático frasco 1000ml, riozyme eco (4 enzimas).	FR	300	15,80	4.740,00
0065	Desinfetante hospitalar, à base de quaternário de	UND	250	8,90	2.225,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	amônio, com aroma, cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0066	Dispositivo intravenosa (scalp), calibre 19-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0067	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 21-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	10.000	0,16	1.600,00
0068	Dispositivo intravenosa, Cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, com dispositivo de segurança, 23g.	UND	15.000	0,16	2.400,00
0069	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 25-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0070	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 27-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0071	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho grande.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0072	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho médio.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0073	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho pequeno.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0074	Equipo para dieta enteral.	UND	250	0,08	270,00
0075	Equipo de infusão, pvc cristal, ponta perfurante com câmara gotejadora, gota padrão, regulador de flux, conector luer, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	8.000	0,57	4.560,00
0076	Esparadrão impermeável 10cm x 4,5cm.	UND	1.200	5,30	6.360,00
0077	Éter etílico para análise, reagente acs, aspecto físico líquido, límpido e incolor, teor de pureza mínima de 99,5%, acondicionado em frasco de vidro âmbar com capacidade para 1 litro, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	24,00	2.400,00
0078	Fio (cromado) catgut 0-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0079	Fio (simples 0 simples) catgut 0-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0080	Fio (simples 0 simples) catgut 2-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0081	Fio (simples 0 simples) catgut 3-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0082	Fio (simples 0 simples) catgut 4-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0083	Fio (simples 0 simples) catgut 5-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0084	Fio de Nylon 0-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0085	Fio de Nylon 2-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0086	Fio de Nylon 3-0 monofilamento preto (3/8 Cl - 3,0cm agulha), caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0087	Fio de Nylon 4-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0088	Fio de Nylon 5-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0089	Fio de Nylon 6-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0090	Fio de sutura, seda, 3-0, preto trançado, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, caixa com 24 unidades.	CX	80	38,50	3.080,00
0091	Fio guia para entubação.	UND	30	28,50	855,00
0092	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 100mm x 10m.	UND	500	6,70	3.350,00
0093	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 25mm x 10m.	UND	500	1,90	950,00
0094	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 50mm x 10m.	UND	500	3,20	1.600,00
0095	Fita crepe branca, rolo de 19mm x 50m.	UND	1.000	2,30	2.300,00
0096	Fita para Autoclave 19mm X 30 m.	UND	1.000	2,70	2.700,00
0097	Fita para aparelho de glicosímetro para resultados precisos em 25 segundos, caixa com 50 tiras de teste, volume da amostra 4 UL, permissão para utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. as tiras não poderão sofrer interferência com mais de 120 substâncias, inclusive po ² de pacientes em oxigênio terapia, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	21,40	4.280,00
0098	Fralda descartável, anatômico, grande, acima de 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência. (Pacotes individuais contendo 8 fraldas).	PCT	4.000	8,00	32.000,00
0099	Garrote (tubo látex nº 200), 50 cm.	PCT	80	17,80	1.424,00
0100	Gel p/ ECG 100g.	PCT	220	2,20	484,00
0101	Gel p/ ecg 5 litros.	UND	30	17,15	514,50
0102	Glicerina líquida 1000ml.	FR	15	22,50	337,50
0103	Gliconato de clorexidina 0,5 % 100 ml.	UND	120	2,10	252,00
0104	Gliconato de clorexidina 0,5 % 1000 ml.	UND	120	9,75	1.170,00
0105	Gel hidratante não estéril, composto por Ácido Bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, e carboximetilcelulose sódica, tubo com 85 gramas.	UND	150	28,00	4.200,00
0106	Kit completo infantil (máscara + copinho + tampa) para mono nebulização.	UND	50	9,60	480,00
0107	Kit completo adulto (máscara + copinho + tampa) para mono nebulização.	UND	50	9,60	480,00
0108	Kit Papanicolau (espéculo + escova cervical + pinça de + lâmina) Tam. G (estéril).	UND	500	2,00	1.000,00
0109	Kit Papanicolau (espéculo + escova cervical + pinça	UND	2.000	1,86	3.720,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	de + lâmina) Tam. M(estétil).				
0110	Kit Papanicolau (espécúlo+escova cervical+pinça de + lâmina) Tam. P(estétil).	UND	1.000	1,80	1.800,00
0111	Lâmina de bisturi aço carbono nº 11, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0112	Lâmina de bisturi aço carbono nº 15, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	22,50	1.125,00
0113	Lâmina de bisturi aço carbono nº 19, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	22,50	1.125,00
0114	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0115	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0116	Lâmina de bisturi aço carbono nº 24, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0117	Lancetas para teste do pezinho (feather), caixa com 200 unidades.	CX	50	14,00	700,00
0118	Lençol descartável 70cm x 50cm, acondicionadas em caixa com 06 unidades.	UND	1.200	7,88	9.456,00
0119	Luva cirúrgica estétil nº 6,5.	PAR	500	0,87	435,00
0120	Luva cirúrgica estétil nº 7,0.	PAR	500	0,88	440,00
0121	Luva cirúrgica estétil nº 7,5.	PAR	500	0,84	420,00
0122	Luva cirúrgica estétil nº 8,0.	PAR	500	0,84	420,00
0123	Luva cirúrgica estétil nº 8,5.	PAR	500	0,84	420,00
0124	Luva de procedimento G, caixa com 50 pares.	CX	300	15,90	4.770,00
0125	Luva de procedimento M, caixa com 50 pares.	CX	1.000	14,96	14.960,00
0126	Luva de procedimento P, caixa com 50 pares.	CX	500	14,96	7.480,00
0127	Luva Plástica Descartável estétil Tamanho Único.	UND	5.000	0,12	600,00
0128	Malha tubular 10 cm x 15 m.	RL	150	8,90	1.335,00
0129	Malha tubular 15 cm x 15 m.	RL	150	13,00	1.950,00
0130	Malha tubular 20 cm x 15 m.	RL	150	18,00	2.700,00
0131	Máscara de Proteção descartável com elástico, caixa com 50 unidades.	CX	3.000	4,20	12.600,00
0132	Máscara de Proteção N95 modelo, bico de pato, caixa com 20 unidades.	CX	20	41,20	825,00
0133	Papagaios.	UND	10	65,00	650,00
0134	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less 100mm de largura, produto acondicionado em rolo.	RL	100	33,10	3.310,00
0135	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less 200mm de largura, produto acondicionado em rolo.	RL	100	65,50	6.550,00
0136	Pilha tipo C.	UND	500	3,70	1.850,00
0137	Pilhas tipo AA.	UND	500	4,75	2.375,00
0138	Pinça adson.	UND	20	9,00	180,00
0139	Pinça anatômica disseção 12 cm.	UND	20	8,00	160,00
0140	Pinça Cheron individual Estétil.	UND	100	1,20	120,00
0141	Pinça dente de rato 14cm.	UND	20	9,00	180,00
0142	Pinça Mosquito curva 12 cm.	UND	20	16,20	324,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0143	Pinça kelly curva 14cm.	UND	20	19,20	384,00
0144	Pinça Kelly reta 14 cm.	UND	50	19,20	960,00
0145	Pinça retirada de Pontos 10 cm.	UND	20	24,80	496,00
0146	Pinça tipo pean.	UND	10	27,70	277,00
0147	Porta agulha mayo hegar para sutura 12cm.	UND	20	23,70	474,00
0148	PVPI degermante, frasco com 1000 ml.	FR	100	22,40	2.240,00
0149	PVPI uso tópico, frasco com 100 ml.	FR	2.000	2,40	4.800,00
0150	Seringa descartável, 10ml com agulha.	UND	20.000	0,27	4.800,00
0151	Seringa descartável, 1ml com agulha.	UND	15.000	0,17	2.550,00
0152	Seringa descartável, 20ml com agulha.	UND	20.000	0,40	8.000,00
0153	Seringa descartável, 3ml com agulha.	UND	15.000	0,17	2.550,00
0154	Seringa descartável, 5ml com agulha.	UND	15.000	0,19	2.850,00
0155	Sonda de alimentação nutre com guia nº10.	UND	100	10,80	1.080,00
0156	Sonda de alimentação nutre com guia nº12.	UND	100	10,80	1.080,00
0157	Sonda de alimentação nutre com guia nº14.	UND	100	10,80	1.080,00
0158	Sonda de aspiração traqueal nº 10.	UND	100	0,55	55,00
0159	Sonda de aspiração traqueal nº 12.	UND	100	0,57	57,00
0160	Sonda de aspiração traqueal nº 14.	UND	100	0,61	61,00
0161	Sonda de aspiração traqueal nº 16.	UND	100	0,63	63,00
0162	Sonda de aspiração traqueal nº 18.	UND	100	0,67	67,00
0163	Sonda de aspiração traqueal nº 4.	UND	100	0,47	47,00
0164	Sonda de aspiração traqueal nº 6.	UND	100	0,49	49,00
0165	Sonda de aspiração traqueal nº 8.	UND	100	0,51	51,00
0166	Sonda endotraqueal 4,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0167	Sonda endotraqueal 4,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0168	Sonda endotraqueal 5,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0169	Sonda endotraqueal 5,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0170	Sonda endotraqueal 6,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0171	Sonda endotraqueal 6,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0172	Sonda endotraqueal 7,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0173	Sonda endotraqueal 7,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0174	Sonda endotraqueal 8,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0175	Sonda endotraqueal 8,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0176	Sonda endotraqueal 9,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0177	Sonda folley 10 CH 4,0mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	4,05	810,00
0178	Sonda folley 12 CH 4,0mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	2,48	496,00
0179	Sonda folley 14 CH 4,7mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	2,48	496,00
0180	Sonda folley 16 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0181	Sonda folley 18 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0182	Sonda folley 20 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0183	Sonda folley 22 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	100	2,48	248,00
0184	Sonda nasogástrica longa nº 14.	UND	1.000	0,65	650,00
0185	Sonda nasogástrica longa nº 16.	UND	1.000	0,70	700,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0186	Sonda nasogástrica longa nº 18.	UND	1.000	0,75	750,00
0187	Sonda nasogástrica longa nº 20.	UND	1.000	0,75	750,00
0188	Sonda retal nº 22.	UND	100	0,98	98,00
0189	Sonda retal nº 28.	UND	100	0,98	98,00
0190	Sonda uretral nº 04 (vesical de alívio).	UND	100	0,52	52,00
0191	Sonda uretral nº 06 (vesical de alívio).	UND	100	0,54	54,00
0192	Sonda uretral nº 08 (vesical de alívio).	UND	100	0,56	56,00
0193	Sonda uretral nº 10 (vesical de alívio).	UND	100	0,58	58,00
0194	Sonda uretral nº 12 (vesical de alívio).	UND	100	0,60	60,00
0195	Sonda uretral nº 14 (vesical de alívio).	UND	100	0,62	64,00
0196	Sonda uretral nº 16 (vesical de alívio).	UND	100	0,64	64,00
0197	Sonda uretral nº 18 (vesical de alívio).	UND	100	0,67	67,00
0198	Spray liberador de adesivo em aerossol, frasco com 50 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem eixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano) estéril que fazem proteção da pele e indicado para pacientes que estão sob cuidado hospitalar, livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida.	UND	50	92,00	4.600,00
0199	Termômetro Clínico Digital.	UND	500	8,60	4.300,00
0200	Tesoura Iris reta ponta fina, 11 cm.	UND	20	14,80	296,00
0201	Tesoura Spencer reta, 09 cm.	UND	20	28,70	574,00
0202	Tesoura Cirúrgica reta, 14cm.	UND	10	18,00	180,00
0203	Tubo de Látex não estéril (garrote) 200 unidades.	PCT	20	18,00	360,00
0204	Vaselina Líquida, frasco com 1000ml.	FR	50	22,80	1.140,00
SUBTOTAL.....R\$					596.058,00

LOTE - IV "MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOTRÓPICOS"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido valproico 250mg, cápsula.	UND	2.000	0,29	580,00
0002	Ácido valproico 50mg/ml, solução oral, frasco 100 ml.	UND	1.000	2,95	2.950,00
0003	Ácido Valproico 500, comprimido.	UND	2.000	0,57	1.140,00
0004	Alprazolam 0,50, comprimido.	UND	5.000	0,10	500,00
0005	Alprazolam 1 mg, comprimido.	UND	5.000	0,12	600,00
0006	Amitriptilina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	1.000	0,04	40,00
0007	Biperideno cloridrato 2mg, comprimido.	UND	20.000	0,21	4.200,00
0008	Bupropiona cloridrato 150mg, comprimido.	UND	25.000	0,47	11.750,00
0009	Bromazepam 3 mg, comprimido.	UND	25.000	0,08	2.000,00
0010	Bromazepam 6 mg, comprimido.	UND	25.000	0,07	1.750,00
0011	Carbamazepina 200mg, comprimido.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0012	Carbamazepina 400mg, comprimido.	UND	15.000	0,47	7.050,00
0013	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml.	UND	800	13,50	10.800,00
0014	Carbonato de lítio 300mg, comprimido.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0015	Carbonato de lítio 450mg, comprimido.	UND	10.000	0,27	2.700,00
0016	Clomipramina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	5.000	1,25	6.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0017	Clonazepam 0,5mg, comprimido.	UND	50.000	0,07	3.500,00
0018	Clonazepam 2mg, comprimido.	UND	80.000	0,09	7.200,00
0019	Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas.	UND	2.000	2,27	4.540,00
0020	Clorpromazina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	8.000	0,26	2080,00
0021	Clorpromazina cloridrato 100mg, comprimido.	UND	10.000	0,26	2.600,00
0022	Clorpromazina cloridrato 40mg/ml, solução oral.	UND	2.000	6,39	12.780,00
0023	Clopromazina cloridrato solução injetável 5 mg/ml.	AMP	1.000	1,17	1.170,00
0024	Diazepam 10mg, comprimido.	UND	60.000	0,08	4.800,00
0025	Diazepam 5 mg, comprimido.	UND	25.000	0,06	1.500,00
0026	Escitalopram 10 mg.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0027	Fenitoína sódica 100mg, comprimido.	UND	30.000	0,12	3.600,00
0028	Fenobarbital 100mg, comprimido.	UND	70.000	0,11	7.700,00
0029	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral gotas.	UND	2.000	3,66	7.320,00
0030	Fluoxetina cloridrato 20mg, cápsula.	UND	50.000	0,07	3.500,00
0031	Haloperidol 1mg, comprimido.	UND	30.000	0,15	4.500,00
0032	Haloperidol 5mg, comprimido.	UND	50.000	0,21	10.500,00
0033	Haloperidol 2mg/ml, solução oral gotas.	UND	1.000	2,59	2.590,00
0034	Haloperidoldecanoato 50 mg/ml, solução injetável.	UND	400	7,50	3.000,00
0035	Imipramina 25mg, comprimido.	UND	8.000	0,32	2.560,00
0036	Imipramina 75 mg.	UND	5.000	2,18	10.900,00
0037	Levomepromazina 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,82	4.100,00
0038	Levomepromazina 25 mg, comprimido.	UND	5.000	0,48	2.400,00
0039	Lorazepam 1 mg, comprimido.	UND	5.000	0,57	2.850,00
0040	Lorazepam 2 mg, comprimido.	UND	5.000	0,14	700,00
0041	Midazolam maleato 15mg, comprimido.	UND	2.500	1,28	3.200,00
0042	Midazolam 15 mg/ 3 ml injetável.	AMP	100	1,70	170,00
0043	Nortriptilina cloridrato 10mg, cápsula.	UND	5.000	0,40	2.000,00
0044	Nortriptilina cloridrato 25mg, cápsula.	UND	5.000	0,58	2.900,00
0045	Nortriptilina cloridrato 50mg, cápsula.	UND	5.000	0,89	4.450,00
0046	Oxcarbazepina 600 mg.	UND	2.000	1,55	3.100,00
0047	Paracetamol + Codeína (500+30).	UND	8.000	0,50	4.000,00
0048	Risperidona 1mg, comprimido.	UND	5.000	0,19	950,00
0049	Risperidona 2 mg, comprimido.	UND	5.000	0,20	1.000,00
0050	Sertralina cloridrato 50mg, comprimido.	UND	30.000	0,18	5.400,00
0051	Valproato de sódio + ácido valproico, comprimidos revestidos de liberação prolongada, 500 mg.	UND	3.000	0,97	2.910,00
0052	Venlafaxina 75 mg, capsula.	UND	10.000	0,57	5.700,00
SUBTOTAL.....R\$					201.800,00

LOTE - V "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido fosfórico, condicionador dental ácido fosfórico 37%, acondicionado em embalagens com 3 unidades.	PCT	200	4,36	172,00
0002	Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, componentes adesivo + primer, acondicionado em frasco de 4 ml.	FR	80	15,04	1.203,20
0003	Adesivo dentinario, agente de união multiuso. monocomponente com liberação de flúor, frasco único, a base de resina elastomerica e acetona	FR	430	12,94	5.564,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	como solvente, alta fluidez apresenta baixa viscosidade e alt, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 05ml.				
0004	Agulha gengival 30g, curta, corpo em aço inox siliconizado, biseltrifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, produto acondicionado em embalagem individual.	UND	8.000	0,32	2.560,00
0005	Agulha gengival 27g, curta, corpo em aço inox siliconizado, biseltrifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, produto acondicionado em embalagem individual.	UND	10.000	0,32	1.200,00
0007	Alavanca odontológica, aço inoxidável, pexo, reta, 301, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	17,90	1.432,00
0008	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apical, esquerda, nº 302, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	16,58	1.326,40
0009	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apical, direita, nº 303, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	16,58	1.326,40
0010	Algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, produto acondicionado em embalagem de 100 gramas.	PCT	200	1,70	340,00
0011	Amalgama em cápsula, cápsula de amalgama com 01 porção, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CPS	2.500	3,46	8.650,00
0012	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína a 3% associada ao vasoconstritor felipressina 0,054ui. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	CX	230	98,12	22.567,60
0013	Anestésico local injetável mepivacaina 3% sem vaso constritor - tubete contendo 1,8 ml. cx c/ 50 unidades, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	200	98,12	19.624,00
0014	Anestésico tópico gel benzocaína (200 mg/g c/12g) benzotop, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	6,50	1.300,00
0015	Aplicador descartável tipo microbrush regular, produto acondicionado em caixa com 100 unidades, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	300	6,83	2.049,00
0016	Broca alta rotação NR 1094, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,49	149,00
0017	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1014, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e	UND	150	1,93	289,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	procedência.				
0018	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1033, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UNID	150	1,07	160,50
0019	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste regular, corte médio, ref. 6, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0020	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1012, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	1,94	388,00
0021	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1013, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	1,94	291,00
0023	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1016, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	1,94	291,00
0024	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste longa, cirúrgica, ref. 8, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0025	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste longa, cirúrgica, ref. 2, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0026	Broca alta rotação, Carbide, pera, haste regular, corte médio, ref. 329, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	12,70	1270,00
0027	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1095, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0028	Broca diamantada para turbina de alta rotação nº 1093, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0029	Broca diamantada de alta rotação nº 3118 FF, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0030	Broca diamantada de alta rotação nº 3195 FF, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0031	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1091, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,07	107,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0032	Broca diamantada para alta rotação nº 1034 - haste fabricada em aço inoxidável, ponta ativa com microgrãos de diamantes sintéticos, ponta em formato cônico invertido. Embalada individualmente em blister, esterilizável, esterilizada para o primeiro uso. no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	1,94	194,00
0033	Broca diamantada para alta rotação nº 1090 - haste fabricada em aço inoxidável, ponta ativa com microgrãos de diamantes sintéticos, topo em formato cilíndrico topo plano. Embalada individualmente em blister, esterilizável, esterilizada para o primeiro uso, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	1,94	194,00
0035	Cimento composto de hidróxido de cálcio radiopaco, kit com 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g, 01 bloco para mistura, para uso em forramento de cavidades dentárias, tipo hidro c ou dycal. Unidade de ref.: kit ou conjunto, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	200	12,25	2.450,00
0036	Cureta periodontal, aço inoxidável, gracey, nº 5-6, cabo oco, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	8,15	815,00
0037	Descolador cirúrgico, aço inoxidável, molt, nº 9, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	27,20	2.720,00
0038	Detegente enzimático, a base de amilase, prótese, lipase, celulase, peptidase, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 1000ml.	LT	30	22,30	669,00
0039	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	2.000	0,66	1.320,00
0040	Espátula odontológica, aço inoxidável, duplo, nº 01, inserção / aplicação de compósitos, cabo oco, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	6,80	680,00
0041	Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, plano, nº 5, encaixe universal, autoclavável, embalagem individual, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	2,10	210,00
0042	Evidenciador dental, para placa bacteriana, solução, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco com 10 ml.	FR	100	7,25	725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0043	Filme radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso infantil, comprimento 3,50 cm, largura 2,20 cm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em caixa contendo 100 unidades.	CX	15	152,00	2.280,00
0044	Fio dental, resina termoplástica/cera e essência, 500 MT, regular, neutro, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	RL	100	11,45	1.145,00
0045	Fixador radiológico 5ml, para processamento automático, solução aquosa concentrada, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 475 ml.	FR	100	10,86	1.086,00
0046	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, acidulado, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 200 ml.	FR	500	4,00	2.000,00
0047	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 23, molares inferiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0050	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 65, extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0051	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 150, pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0052	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 151, pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0053	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 1, caninos e incisivos superiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0054	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 16, molares inferiores ambos os lados, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0055	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, uso odontológico, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	40	49,96	1.998,40
0056	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 L, molares superiores lado esquerdo, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	40	49,96	1.998,40
0057	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 R, molares superiores lado direito, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.998,40
0058	Hidróxido de cálcio, pó ou cristal fino branco, CA(oh)2, 74,09 g/mol, pureza mínima de 96%, CAS 1305-62-0, produto contendo NR. de lote, data de	KG	180	3,66	658,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	fabricação, validade e procedência.				
0059	IRM pó e IRM líquido, conjunto, líquido frasco c/ 15ml e pó c/ 38gramas, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	250	68,00	17.000,00
0060	Lixa de acabamento e polimento dental para acabamento e polimento em restaurações em resina, fotopolimerizável em superfícies próximas, granulação média e fina, com centro neutro; caixa contendo no mínimo 150 lixas, medindo 4mmx170mm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	200	6,78	1.356,00
0061	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo 50cm, 7 mm, descartável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	1,44	144,00
0062	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo 50cm, 5 mm, descartável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	400	1,21	484,00
0063	Óculos de proteção individual, polipropileno, policarbonato, anti- embaçante, infradura, extra anti- risco, sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), incolor/ proteção contra raios ultravioleta, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	3,61	361,00
0064	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação - produto mineral, atóxico, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso odontológico em equipamentos e peças. Deve possuir bicos adaptadores que permitam uma melhor utilização, evitando o desperdício na pressão de liberação do óleo, produto acondicionado em frasco de 200ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	18,89	944,50
0065	Papel carbono para articulação para articulação e registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais, dupla face; dupla cor: azul e vermelho; recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade, bloco com 12 folhas.	BL	150	1,68	252,00
0066	Pasta profilática, pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor, produto acondicionado em tubo de 50 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	5,97	1.194,00
0067	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável.	UND	100	7,44	744,00
0068	Pinça para remoção de sutura, em aço inox, de uso odontológico em endodontia.	UND	30	13,17	395,10
0069	Pinça perfuradora, tipo Ainsworth, em aço inox, de uso odontológico em endodontia.	UND	100	76,00	7.600,00
0070	Posicionador filme radiográfico, embalagem produto farmacêutico posicionador filme radiográfico, esterilidade esterilizável em autoclave, uso adulto,	KIT	30	60,40	1.812,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	características adicionais com 4 indicadores cada kit, aplicação odontologia.				
0071	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A1, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0072	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A2, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0073	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0074	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A3,5, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0075	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B1, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0076	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B2, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0077	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	35,50	3.390,00
0078	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	35,50	3.390,00
0079	Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A1, acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	19,25	3.465,00
0080	RESINA COMPOSTA = Especificações: Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A2, acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,25	3.850,00
0081	Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A2,	UND	200	19,25	3.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0082	Filme radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em caixa contendo 150 unidades.	UND	30	115,50	3.465,00
SUBTOTAL.....R\$					202.634,80

LOTE - VI "MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido úrico (método: colorimétrico enzimático) kit com 200 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	69,60	3.480,00
0002	Água destilada, estéril e apirogênica, em sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 1000ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	100	1,50	150,00
0004	Aaslo (látex) Kit para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Estreptolisina em látex com controle metodologia de aglutinação em látex. Conteúdo, látex aso de 2 ml controle positivo 1 ml, controle negativo 1 ml, varetas plásticas, cartões teste kit para 100 testes.	KIT	20	109,00	2.180,00
0005	AST/TGO (Líquido pronta para uso. Método Aspartato Aminotransferase cinética), produto acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	10	62,57	625,70
0006	Colesterol HDL, kit (método colorimétrico enzimático), contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	15,40	770,00
0007	Colesterol total (Líquido pronta p/ uso. Método Enzimático Colorimétrico), contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	63,81	1.914,30
0008	Corante, conjunto corante hematológico panótico rápido, líquido, frascos separados contendo, 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, 0,1% de fenotiazinas, acondicionado em frasco de 500 ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	29,50	295,00
0009	Corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais solução a 5%, acondicionado em frasco de 1000ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	99,60	996,00
0011	Fator reumatoide (látex), produto em látex com controle, metodologia em aglutinação em látex, conteúdo: látex frasco 2 ml controle positivo 1 ml controle negativo 1 ml, varetas plásticas, cartões teste, acondicionado em Kit para 100 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	45,90	1.377,00
0012	Fita para urianálise, mínimo de 10 áreas com	UND	30	18,60	558,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	densidade, determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogenio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, PH, nitrito, leucócitos e densidade em urina. Aplicação manual, metodologia: Colorimétrica - tiras reativas. Temperatura de armazenamento: 2-30°C, acondicionado em frasco de 100 fitas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0013	Glicose colorimetrica, reagente para determinação quantitativa da Glicose em soro ou plasma, apresentada em 2x250 ml + 1x3 ml Padrão, acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	47,18	1.415,40
0014	Kit para para determinação de BHCG, por imunocromatografia, método 25 mui/ ml, modo de reação qualitativo rápido, técnica não, volume máximo de individual tipo Pack, estocagem na temperatura de adequada para o kit, não automatizado, rotulagem com nº. de lote, data de fabricação / validade e procedência, para determinação em soro e urina, acondicionado em Kit para 50 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	50,80	2.540,00
0015	Liquido de turck para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, eável e lacre de segurança, acondicionado em frasco de 500ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	20	12,44	248,80
0016	Óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,515 G/CM3, acondicionado em frasco de 100ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	12,58	125,80
0017	PCRTEST - Sistema para determinação qualitativa e semiquantitativa da proteína C reativa no soro. Conteúdo do kit: PCR-látex: partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteína C- Reativa humana em tampão borato de 50mmol/L, PH 8,2 e estabilizado com 0,95g/L de Azida Sódica. Homogeneizar antes de usar. Controle positivo: soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/L de PCR. Contém 0,95g/L de Azida Sódica. As pesquisas de HbsAg, HCVAc, anticorpos HIV e sorologia para Lues foram negativas. Controle negativo: soro animal estabilizado isenta de Proteína C Reativa. Contém 0,95g/L de Azida Sódica. Apresentação: PCR-látex 1 x 2,5mL, Controle positivo 1 x 0,5mL, Controle negativo 1 x 0,7mL, Lâmina 5 unidades, Hastes para homogeneização 100 unidade. Sensibilidade: O PCR látex possui um limite de detecção de 6mg/L. O limite de detecção foi verificado usando um calibrador interno de PCR, calibrado por turbidimetria frente ao padrão internacional de proteínas plasmáticas CRM470.	KIT	15	61,92	928,80
0018	Soro, tipo anti-a, composição monoclonal, produto	FR	50	20,57	1.028,50

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0019	Soro, tipo anti-ab, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	20,57	1.028,50
0020	Soro, tipo anti-b, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	20,57	1.028,50
0021	Soro, tipo anti-d, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	40,75	1.222,50
0022	Tabela de teste triglicerídeos, (Líquido pronta para uso, Método Enzimático Colorimétrico), produto acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	60	93,40	5.604,00
0023	VDRL, produto acondicionado em frasco de 2,5ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	30	52,00	1.560,00
0026	Tubo tampa amarela (8ml), (contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo que faz com que o processo de coagulação seja acelerado e gel separador, para obtenção de um soro com melhor qualidade. Utilizados em rotinas de bioquímica, sorologia, imunologia, marcadores cardíacos e tumorais).	UND	2.000	0,54	1.080,00
0027	Tubo tampa cinza (3ml), (utilizados na dosagem de glicose, lactato e hemoglobina glicada no plasma. o fluoreto de sódio é utilizado como inibidor glicolítico e o EDTA como anticoagulante, preservando a morfologia celular).	UND	3.000	0,40	1.200,00
0028	Tubo com tampa roxa (3ml), (Possui EDTA jateado na parede do tubo e são utilizados em bancos de sangue. O EDTA é o anticoagulante recomendado para rotinas de hematologia por ser o melhor anticoagulante para a preservação da morfologia celular).	UND	3.000	0,30	900,00
0029	Tubo tampa vermelha (3ml), (possui ativador de coágulo (sílica) jateado na parede do tubo, fazendo com que o processo de coagulação da amostra seja acelerado. Utilizados para determinação em soro nas áreas de bioquímica e sorologia. Podem ser utilizados para tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de antiglobulina direta).	UND	2.000	0,44	880,00
0030	Tubo tampa branca (3 ml).	UND	2.000	0,39	780,00
0033	Lancetas.	UND	2.000	0,05	100,00
0034	Laminulas 24x50 (cx com 100 unid) finas placas de vidro, fabricadas em polímeros especiais, resistentes à substâncias químicas. Espessura: 0,13 mm a 0,17 mm.	UND	50	4,30	215,00
0035	Lâminas foscas (cx com 100 unid).	UND	50	6,78	339,00
0037	Ponteira universal amarela 200UL para pipetas (ponterias de exaixe universal, compatível com as principais marcas de micropipetas monocanais e	UND	50	9,67	483,50

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	multicanais disponíveis no mercado) pacote com 1000 unidades.				
0041	Pipetador automático de 10 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0042	Pipetador automático de 20 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0043	Pipetador automático de 25 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0044	Pipetador automático de 50 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0045	Pipetador automático de 100 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0046	Pipetador automático de 200 microlitros.	UND	1	53,00	53,00
0047	Pipetador automático de 400 microlitros.	UND	1	53,00	53,00
0051	Cuba inox para material de coleta, utilizada em clínicas e consultórios médicos, odontológicos, centros cirúrgicos, itens de cabeceira em hospitais, utensílios de laboratório.	UND	2	26,77	53,54
SUBTOTAL.....R\$					35.743,84

LOTE - VII "SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Cubitan, suplemento alimentar tipo danone possui uma fórmula hiperprotéica, com exclusivo mix de carotenóides, a qual possibilita o auxílio na cicatrização de afecções cutâneas como escaras por decúbito, queimaduras ou cirurgias. Acondicionados em embalagens de 200ml nos sabores <i>chocolate, baunilha e morango</i> .	FR	720	27,80	20.016,00
0002	Nutridrink max, suplemento completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, energia, fibra e 29 minerais. Rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Acondicionados em latas de 350g nos sabores <i>chocolate, baunilha e morango e também sem sabor</i> .	LT	100	86,00	8.600,00
0003	Nutrison soya, fórmula em pó indicada para alimentação por sonda, sendo uma alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral. Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Acondicionadas em latas de 800 gramas.	LT	50	95,00	4.750,00
0004	Matergan, imunoglobulina humana (100 a 170 mg) com anticorpos aos eritrócitos RH O (equivalente a 1000 ui) 200 ug. Solução injetável - apresentada em ampolas com 1,5 ml.	AMP	12	295,00	3.540,00
SUBTOTAL.....R\$					36.906,00
TOTAL.....R\$					3.222.921,64

9.5. A quantidade dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

CLÁUSULA QUINTA:**DO CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



10. A critério do município de Luís Gomes/RN, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o(s) contrato(s) correspondentes, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ata.

5.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição dos produtos, nem mesmo das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

5.2. O município de Luís Gomes/RN não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para aquisição dos produtos, ficando assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelos beneficiários do registro quando o município de Luís Gomes, após realização da licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Luís Gomes, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA:

DO PAGAMENTO

6. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras das Resoluções nº 032/2016 e 003/2018 do TCE/RN, que tratam da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS, FGTS, ICMS DO ESTADO DA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



LICITANTE, FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos recebidos não estiverem em perfeitas condições de serem utilizados ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7. A compensação financeira renunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

6.8. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

6.9. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária respectiva da secretaria;

6.10. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido pela licitante na fase de habilitação;

6.11. O proponente vencedor deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA SETIMA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7. Os produtos objeto desta licitação deverão ser solicitados de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em parcelas conforme solicitação do setor competente.

7.1. Os volumes contendo os medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório deverão estar identificadas externamente com os dados e informações da Nota Fiscal, para que não haja equívocos na hora do recebimento;

7.2. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Ordem de Compra à contratada devidamente assinada pela autoridade competente.

7.3. Feita à entrega pela contratada, a contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 24h00min, os exames necessários para aceitação e aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas no edital, conforme descrito nas propostas vencedoras;

7.4. Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição da veniaga não aceita, no prazo máximo de 72h00min, devendo custear as despesas decorrentes das substituições.

7.5. Entregar os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no presente instrumentos, observando todas as condições de garantia previstas no contrato a ser estabelecido entre as partes.

7.6. Entregar os produtos, objeto deste instrumento, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

7.9. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís.gomesrn.gov.br



7.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

8.4. Acompanhar e exercer ampla e irrestrita fiscalização no cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.5. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em executar o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

8.6. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN para tratar de assuntos relacionados a eventual fornecimento dos produtos de acordo com os termos do contrato proveniente desta licitação;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das licitantes vencedoras;

8.8. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Caberá às licitantes vencedoras responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem executados, além de:

9.2. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, durante o período de vigência do contrato, tais como:

9.2.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vales-refeições; Vales-transportes e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo municipal.

9.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.6. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos contratos;

9.8. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



9.9. Comunicar por escrito a gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

9.12. Declarar se for o caso a inexistência de servidor/empregado público no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

9.13. Entregar produtos solicitados no estabelecimento da contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

9.14. Efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela substituição, no prazo de garantia em caso de danificação, desde que a danificação comprometa a utilização dos produtos em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.15. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. Executar o objeto qualificado no edital, dentro da boa técnica e qualidade, nos termos da proposta.

9.16. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

9.17. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

9.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

9.19. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas com a aquisição dos produtos objeto da presente licitação, durante a validade da ata de registro de preços, correrão por conta de recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

10.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. Os recursos necessários para fazer face as despesas com a execução do objeto dos contratos resultantes do procedimento licitatório adotado para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual "Natureza da Despesa: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - HOSPITALAR - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLÓGICO - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO - LABORATÓRIUO - FONTE - 214.000000 E 211.000000.

10.3. Nos exercícios subseqüentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DO REAJUSTE

11. Na presente Ata, os preços registrados, tidos como vencedores do certame, serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor, no entanto os valores constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada no Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme as disposições do item 13 deste do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



12. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

12.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

12.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, atender parcialmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4.1. As multas previstas nos subitens 12.2 a 12.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por até 02 (dois) anos;

12.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial; Não manter a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do Contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



12.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN em relação a um dos eventos arrolados na condição 12.7, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.10. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.11. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12.12. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

13. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo município de Luís Gomes/RN.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Setor de compras promoverem as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá:

13.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

13.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, na forma do art. 18, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



13.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

13.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na forma do art. 21, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando:

14.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados;

14.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos, desde que, a comunicação do fornecedor seja efetuada anteriormente ao pedido de fornecimento.

14.2. Por iniciativa da administração municipal de Luís Gomes/RN, na forma do art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 quando:

14.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, art. 20, III, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br



14.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, art. 21 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, art. 20 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Fornecedores a nova ordem de registro.

14.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda automaticamente por decurso de prazo de vigência da ata, art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 cobinado com o art. 3º, § 3º, III da Lei nº 8.666/93 ou quando não restarem fornecedores registrados.

14.5. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

14.6. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

15. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão a Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, na forma do art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões a Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma do art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.5. A dotação dos órgãos e entidades “participantes” e “não participantes” do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados para cada um deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.04.25.023, seus Anexos e as Propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado.

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

16.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

16.3. Todas as informações do presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, no órgão oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR e no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, inclusive com o extrato da presente Ata de Registro de Preços e alterações posteriores.

16.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

16.5. Os casos omissos decorrente desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

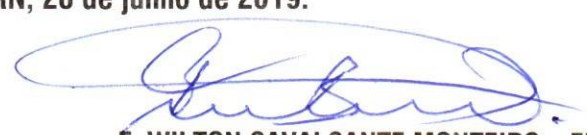
DO FORO COMPETENTE

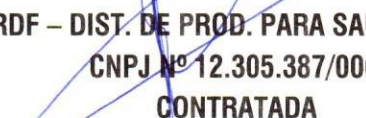
17. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

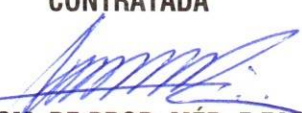
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das parte e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2019.


MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
CPF Nº. 101.823.204-48
CONTRATANTE



F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI
CNPJ Nº 07.055.280/0001-84
CONTRATADA


RDF – DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 12.305.387/0001-73
CONTRATADA


PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARM. LTDA
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 301.062.654-15


YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº 040.910.774-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.25.023.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023****ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN**
FORNECEDORA Nº 01: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI
FORNECEDORA Nº 02: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
FORNECEDORA Nº 03: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.25.023, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	E-MAIL: fwiltonmonteiro@gmail.com	TELEF: (084) 3321-5054
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.607-240
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO		CPF Nº 673.151.434-91
ITENS: 01, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 52, 54, 55, 59, 62, 63, 66, 69, 72, 78, 79, 80, 83, 86, 91, 95, 97, 101, 102, 104, 111, 114, 115, 122, 123, 128, 132, 133, 143, 148, 151, 153, 155, 158, 159 E 161 DO LOTE I; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 33, 36, 37, 39, 48, 53, 54, 62, 64, 72, 73, 76, 82 E 83 DO LOTE II; 23, 50, 63, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 148, 151, 152, 153 E 199 DO LOTE III E 06, 07, 09, 11, 13, 19, 24, 29, 31, 37, 49 E 50 DO LOTE IV, CONFORME DEMARCAÇÃO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 952.432,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).		

LICITANTE: 02 - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	E-MAIL: sidneycmelo@hotmail.com	TELEF: (084) 3092-8000
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN		CEP Nº 59.070-600
REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO		CPF Nº 785.484.544-15
ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 13, 18, 19, 20, 28, 37, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 61, 68, 73, 74, 75, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 125, 127, 134, 141, 150, 156, 160, 162, 163, 167 E 168 DO LOTE I; 04, 16, 20, 21, 22, 25, 28, 30, 31, 38, 41, 42, 51, 55, 58, 59, 66, 67, 69, 77, 78, 79 E 86 DO LOTE II; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 27, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144 E 150 DO LOTE III; 01, 02, 04, 05, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 47 E 52 DO LOTE IV; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 E 82 DO LOTE V; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 51 DO LOTE VI, CONFORME DEMARCAÇÃO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 1.054.573,50 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

LICITANTE: 03 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br	TELEF: (085) 3256-8065
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382, MUDUBIM, FORTALEZA/CE		CEP Nº 60.752-694
REPRESENTANTE: BELCHIOR FERNANDES MOREIRA		CPF Nº 212.576.473-34
ITENS: 06, 07, 09, 14, 15, 22, 30, 31, 34, 36, 43, 45, 47, 51, 53, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 82, 90, 94, 96, 98, 100, 103, 110, 119,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



120, 124, 126, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 154, 157, 164, 165 E 166 DO LOTE I; 03, 05, 10, 11, 12, 15, 27, 29, 32, 34, 35, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 56, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 80, 81, 84 E 85 DO LOTE II; 01, 05, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 117, 127, 133, 136, 137, 140, 145, 146, 147, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203 E 204 DO LOTE III; 03, 08, 12, 16, 18, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 E 51 DO LOTE IV E 01, 02, 03 E 04 DO LOTE VII, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.

VALOR R\$: 1.212.918,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR R\$: 3.219.924,04, (Três Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos), para todos os itens adjudicados.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de junho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Francisco Bezerra Irmão – FORNECEDOR 01

Sidney Carlos de Melo – FORNECEDOR 02

Belchior Fernandes Moreira – FORNECEDOR 03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.25.023.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO AS EMPRESAS DO RAMO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA E PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 – SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR “CONTRATANTE”, e, de outro lado às empresas do ramo, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ato representada pela Sr. BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, adjudicatária do Pregão Presencial Nº 2019.04.25.023, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem Registrar os Preços, decorrentes da mencionada licitação, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição dos produtos a seguir especificados, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais legislação pertinente, e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente instrumento: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

1.1. O município de Luís Gomes/RN, não se obriga a adquirir os itens ou os quantitativos relacionados nos itens 0001 a 0168 do Lote "I", 0001 a 0086 do Lote "II", 0001 a 0204 do Lote "III", 0001 a 0052 do Lote "IV", 0001 a 0082 do Lote "V", 0001 a 0052 do Lote "VI" e 0001 a 0004 do Lote "VII" da presente ata, podendo até realizar licitações específicas para aquisição dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.04.25.023 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br**CLÁUSULA TERCEIRA:****DA VIGÊNCIA DA ATA**

3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante as disposições do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 caput do Decreto Regulamentar nº 7.92/2013, condicionada a publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA:**DO VALOR GLOBAL "PREÇO"**

4. O valor global da presente avença é equivalente a R\$ 3.222.921,64 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), apurados durante a fase de lance do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023.

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros a seguir, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

LICITANTE: 01 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	E-MAIL: fwiltonmonteiro@gmail.com	TELEF: (084) 3321-5054
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.607-240
REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO		CPF Nº 673.151.434-91
ITENS: 01, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 52, 54, 55, 59, 62, 63, 66, 69, 72, 78, 79, 80, 83, 86, 91, 95, 97, 101, 102, 104, 111, 114, 115, 122, 123, 128, 132, 133, 143, 148, 151, 153, 154, 155, 158, 159 E 161 DO LOTE I; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 33, 36, 37, 39, 48, 53, 54, 62, 64, 72, 73, 76, 82 E 83 DO LOTE II; 23, 50, 63, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 148, 151, 152, 153 E 199 DO LOTE III E 06, 07, 09, 11, 13, 19, 24, 29, 31, 37, 49 E 50 DO LOTE IV, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 982.932,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).		

LICITANTE: 02 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	E-MAIL: sidneymelo@hotmail.com	TELEF: (084) 3092-8000
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN		CEP Nº 59.070-600
REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO		CPF Nº 785.484.544-15
ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 13, 18, 19, 20, 28, 37, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 61, 68, 73, 74, 75, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 116, 117, 118, 121, 125, 127, 134, 141, 150, 156, 160, 162, 163, 167 E 168 DO LOTE I; 04, 16, 20, 21, 22, 25, 28, 30, 31, 38, 41, 42, 51, 55, 58, 59, 66, 67, 69, 77, 78, 79 E 86 DO LOTE II; 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 27, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144 E 150 DO LOTE III; 01, 02, 04, 05, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 47 E 52 DO LOTE IV; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 E 82 DO LOTE V; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 51 DO LOTE VI, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$: 1.054.571,14 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).		

LICITANTE: 03 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ: 01.722.296/0001-17	E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br	TELEF: (085) 3256-8005
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382, MUDUBIM, FORTALEZA/CE		CEP Nº 60.752-694
REPRESENTANTE: BELCHIOR FERNANDES MOREIRA		CPF Nº 212.576.473-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

ITENS: 06, 07, 09, 14, 15, 22, 30, 31, 34, 36, 43, 45, 47, 51, 53, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 82, 90, 94, 96, 98, 100, 103, 110, 119, 120, 124, 126, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 157, 164, 165 E 166 DO LOTE I; 03, 05, 10, 11, 12, 15, 27, 29, 32, 34, 35, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 56, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 80, 81, 84 E 85 DO LOTE II; 01, 05, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 117, 127, 133, 136, 137, 140, 145, 146, 147, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203 E 204 DO LOTE III; 03, 08, 12, 16, 18, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 E 51 DO LOTE IV E 01, 02, 03 E 04 DO LOTE VII, CONFORME DEMARCATO NO MAPA DE APURAÇÃO.

VALOR R\$: 1.182.418,50 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE - I "MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Acebrofilina 5mg/ml, xarope infantil, acondicionado em frasco com 120 ml.	UND	3.000	3,15	9.450,00
0002	Ambroxol Cloridrato 15 mg/ml, xarope, acondicionado em frasco 120ml com copo dosador.	UND	2.000	1,74	3.480,00
0003	Ambroxol Cloridrato 30 mg/ml, xarope, acondicionado em frasco 120ml com copo dosador.	UND	2.000	1,71	3.420,00
0004	Acetato de hidrocortisona 10mg/g (1%), creme.	UND	2.000	7,10	14.200,00
0005	Acetilcisteína 600 mg, pó para dispensação oral.	ENV	2.000	0,65	1.300,00
0006	Acetilcisteína 20mg/MI, frasco com 120 ml.	UND	1.500	3,30	4.950,00
0007	Acetilcisteína 40mg/ml, frasco com 120 ml	UND	1.500	4,00	6.000,00
0008	Aciclovir 200mg, comprimido.	UND	2.000	0,26	520,00
0009	Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico bisnaga 10 gr.	UND	1.000	2,70	2.700,00
0010	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	UND	60.000	0,02	1.200,00
0011	Ácido ascórbico de 200m/ml gotas, acondicionado em frasco com 20ml.	UND	2.000	1,27	2.540,00
0012	Ácido ascórbico de 500 MG, comprimido.	UND	10.000	0,12	1.200,00
0013	Ácido fólico 5mg, comprimido.	UND	30.000	0,05	1.500,00
0014	Ácido fólico 0,2 mg/ml gotas, acondicionado em frasco com 30ml.	UND	2.000	9,50	19.000,00
0015	Albendazol 400mg, comprimido mastigável.	UND	20.000	0,35	7.000,00
0016	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral.	UND	2.500	1,28	3.200,00
0017	Alendronato 70mg, comprimido.	UND	5.000	0,25	1.250,00
0018	Alopurinol 100mg, comprimido.	UND	2.000	0,11	220,00
0019	Alopurinol 300mg, comprimido.	UND	2.000	0,25	500,00
0020	Amiodarona cloridrato 200mg, comprimido.	UND	3.000	0,50	1.500,00
0021	Amoxicilina 500mg cápsula/comprimido.	UND	20.000	0,17	3.400,00
0022	Amoxicilina 50mg/ml - pó para suspensão oral 150 MI	UND	5.000	6,70	33.500,00
0023	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg, comprimido.	UND	10.000	1,30	13.000,00
0024	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml, pó para suspensão oral.	UND	5.000	12,80	64.000,00
0025	Anlodipino besilato 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,03	600,00
0026	Atenolol 50 mg, comprimido.	UND	25.000	0,05	1.250,00
0027	Atenolol 100 mg, comprimido.	UND	25.000	0,09	2.250,00
0028	Azitromicina 500mg, comprimido.	UND	25.000	0,63	15.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	ml.				
0030	Baclofeno 5 mg, comprimido.	UND	3.000	0,18	540,00
0031	Beclometasona (dipropionato de beclometasona) 250mcg/dose - aerossol	UND	200	65,50	13.100,00
0032	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000UI, injetável, produto acondicionado em frasco-ampola.	UND	3.000	8,46	25.380,00
0033	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000UI, injetável, produto embalado em frasco ampola.	UND	1.000	7,46	7.460,00
0034	Carbonato de cálcio + colecalciferol (Vitamina D)500mg Ca (II) + 400 UI – comprimido.	UND	20.000	0,22	4.400,00
0035	Captopril 25 mg, comprimido.	UND	30.000	0,03	900,00
0036	Captopril 50 mg, comprimido.	UND	30.000	0,09	2.700,00
0037	Carvedilol 3,125mg, comprimido.	UND	20.000	0,08	1.600,00
0038	Carvedilol 12,5mg, comprimido.	UND	20.000	0,12	2.400,00
0039	Cefalexina 500mg cápsula/comprimido.	UND	40.000	0,29	11.600,00
0040	Cefalexina 50mg/ml, pó para suspensão oral.	UND	5.000	5,80	29.000,00
0041	Cetoconazol 200 mg, comprimido de 25mg.	UND	20.000	0,25	5.000,00
0042	Cetoconazol 2%, Creme Dermatológico, bisnaga 30g.	UND	6.000	1,92	11.520,00
0043	Cetoprofeno 100 mg, comprimido.	UND	5.000	1,80	9.000,00
0044	Cetoprofeno gotas, frasco de 20ml.	UND	1.200	1,87	2.244,00
0045	Cinarazina 25mg, comprimido de 25mg.	UND	10.000	0,17	1.700,00
0046	Ciprofloxacino cloridrato 500mg, comprimido.	UND	10.000	0,25	2.500,00
0047	Claritromicina 500mg, comprimido revestido.	UND	10.000	3,92	39.200,00
0048	Clindamicina cloridrato 300mg, cápsula.	UND	10.000	1,19	11.900,00
0049	Colagenase associada com clorofenicol, 0,6 UI (pomada dermatológica, acondicionada em bisnaga com 10 g.	UND	1.000	11,94	11.940,00
0050	Clopidogrel, bissulfato 75 mg.	UND	15.000	0,28	4.200,00
0051	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal frasco 100ml.	UND	1.000	2,18	2.180,00
0052	Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico.	UND	3.000	1,20	3.600,00
0053	Dexametasona 0,1%, suspensão oftálmica.	UND	1.000	12,60	12.600,00
0054	Dexametasona 4 mg, comprimido.	UND	5.000	0,17	850,00
0055	Dexametasona acetato creme 0,1%, acondicionada em bisnaga com 10mg.	UND	2.000	1,20	2.400,00
0056	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml, solução oral/xarope.	UND	10.000	1,17	11.700,00
0057	Dexclorfeniramina maleato, comprimido de 2 mg.	UND	8.000	0,07	560,00
0058	Diclofenaco de potássico, comprimido de 50 mg.	UND	15.000	0,06	900,00
0059	Diclofenaco de sódico, comprimido de 50 mg.	UND	15.000	0,04	600,00
0060	Diclofenaco reinato 15 mg/ml GOTAS, acondicionado em frasco com 20 ml.	UND	2.000	3,40	6.800,00
0061	Digoxina 0,25mg, comprimido.	UND	25.000	0,06	1.500,00
0062	Dipirona sódica 500mg, comprimido.	UND	30.000	0,09	2.700,00
0063	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas.	UND	10.000	0,75	7.500,00
0064	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral.	UND	2.000	12,70	25.400,00
0065	Doxazosina, mesilato 2mg, comprimido.	UND	2.000	0,23	460,00
0066	Doxazosina, mesilato 4mg, comprimido.	UND	2.000	0,48	960,00
0067	Doxiciclina 100mg, comprimido.	UND	5.000	0,18	900,00
0068	Enalapril maleato 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,09	1.800,00
0069	Enalapril maleato 20mg, comprimido.	UND	20.000	0,05	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0070	Eritromicina estolato 500mg, comprimido.	UND	5.000	3,00	15.000,00
0071	Eritromicina estolato 25mg/ml, suspensão oral.	UND	1.000	7,20	7.200,00
0072	Espironolactona comprimido.	UND	10.000	0,13	1.300,00
0073	Espironolactona 100 mg, comprimido.	UND	8.000	0,46	3.600,00
0074	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/ml, solução oral, acondicionado em frasco de 20ml.	UND	1.000	8,50	8.500,00
0075	Escitalopram 10 mg, comprimido.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0076	Estriol 1 mg/g creme vaginal, acondicionado em bisnaga de 50gramas.	UND	1.000	13,60	13.600,00
0077	Estrogênios conjugados, comprimido de 0,625 mg.	UND	5.000	1,14	5.700,00
0078	Espiramicina comprimido.	UND	5.000	4,30	21.500,00
0079	Bromidrato 5mg/ml gotas, acondicionado em frasco com 20 ml.	UND	800	3,10	2.480,00
0080	Fluconazol 150mg, cápsula.	UND	30.000	0,48	14.400,00
0081	Furosemida 40mg, comprimido.	UND	40.000	0,04	1.600,00
0082	Gentamicina sulfato 5mg/ml, solução oftálmica.	UND	2.000	10,75	21.500,00
0083	Glibenclamida 5mg, comprimido.	UND	80.000	0,03	2.400,00
0084	Gliclazida 30mg, comprimido de liberação controlada.	UND	20.000	0,33	6.600,00
0085	Glimepirida 2mg, comprimido.	UND	80.000	0,07	5.600,00
000086	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	UND	25.000	0,02	500,00
0087	Hidroclorotiazida comprimido.	UND	25.000	0,04	1.000,00
0088	Hidrocortisona acetato 1%, creme dermatológico.	ENV	1.000	7,10	7.100,00
0089	Hidróxido de alumínio, suspensão oral frasco 30 ml.	UND	2.000	2,33	4.660,00
0090	Hidróxido de alumínio 300 mg, comprimido.	UND	5.000	0,43	2.150,00
0091	Ibuprofeno 300mg, comprimido.	UND	5.000	0,16	800,00
0092	Ibuprofeno 600mg, comprimido.	UND	5.000	0,21	1.050,00
0093	Ibuprofeno 50mg/ml, solução oral.	UND	3.000	1,22	3.660,00
0094	Iodeto de potássio 10 mg/ml xarope, acondicionado em frasco de 100ml.	UND	1.400	3,05	4.270,00
0095	Ipratrópio 0,25 mg/ml, uso solução para inalação, acondicionado em frasco de 20ml.	UND	800	0,82	656,00
0096	Isossorbida mononitrato 5 mg, comprimido sublingual.	UND	5.000	0,32	1.600,00
0097	Isossorbida mononitrato 20mg, comprimido.	UND	5.000	0,18	900,00
0098	Ivermectina 6mg, comprimido.	UND	3.000	0,43	1.290,00
0099	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg - cápsula de liberação prolongada.	UND	5.000	1,45	7.250,00
0100	Levodopa + benserazida 100mg + 25mg - comprimido.	UND	5.000	2,45	12.250,00
0101	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg - comprimido.	UND	5.000	2,63	13.150,00
0102	Levofloxacino 500 mg, comprimido.	UND	5.000	0,87	4.350,00
0103	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0104	Levomepromazina, 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,93	4.650,00
0105	Levomepromazina, 25 mg, comprimido.	UND	5.000	0,47	2.350,00
0106	Levotiroxina sódica 25mcg, comprimido.	UND	10.000	0,20	2.000,00
0107	Levotiroxina sódica 50mcg, comprimido.	UND	10.000	0,21	2.100,00
0108	Levotiroxina sódica 100mcg, comprimido.	UND	10.000	0,18	1.800,00
0109	Loratadina 10mg, comprimido.	UND	30.000	0,20	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0110	Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com 120ml.	UND	3.000	2,80	8.400,00
0111	Losartana potássica 50mg, comprimido.	UND	50.000	0,05	2.500,00
0112	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral frasco de 20ml.	UND	5.000	1,15	5.750,00
0113	Mebendazol 100mg, comprimido.	UND	2.500	0,07	175,00
0114	Metformina cloridrato 500mg, comprimido.	UND	50.000	0,08	4.000,00
0115	Metformina cloridrato 850mg, comprimido.	UND	50.000	0,08	4.000,00
0116	Metildopa 250mg, comprimido revestido.	UND	20.000	0,56	11.200,00
0117	Metildopa 500mg, comprimido revestido.	UND	50.000	1,10	55.000,00
0118	Metoclopramida cloridrato 10mg, comprimido.	UND	5.000	0,11	550,00
0119	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml, solução oral, frasco de 20ml.	UND	5.000	0,80	4.000,00
0120	Metoprolol succinato 25mg, comprimido.	UND	10.000	0,57	5.700,00
0121	Metronidazol 400mg, comprimido.	UND	20.000	0,25	5.000,00
0122	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml, suspensão oral.	UND	10.000	4,46	44.600,00
0123	Metronidazol 100mg, gel vaginal acondicionado em bisnaga com 50 gramas.	UND	1.000	4,96	4.960,00
0124	Miconazol nitrato 2%, creme vaginal 80 gramas.	UND	1.000	5,60	5.600,00
0125	Neomicina, sulfato + bacitracina zincica (5mg + 250 UI)/g - pomada 10 gr.	UND	3.000	1,59	4.770,00
0126	Nifedipino 10 mg, cápsula de 10 mg.	UND	15.000	0,13	1.950,00
0127	Nifedipino 20 mg, cápsula de 20 mg.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0128	Nimesulida 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,08	400,00
0129	Nistatina 100.000 suspensão oral.	UND	2.000	3,95	7.900,00
0130	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal, acondicionado em bisnaga de 60 gramas.	UND	3.000	4,56	13.680,00
0131	Nitrofurantoína 100mg, cápsula.	UND	30.000	0,28	8.400,00
0132	Norfloxacino 400mg, comprimido.	UND	15.000	0,39	5.850,00
0133	Omeprazol sódico 20mg, cápsula.	UND	60.000	0,06	3.600,00
0134	Ondansetrona 4mg, comprimido de 4 mg.	UND	1.200	2,90	3.480,00
0135	Oxibutinina 5 mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0136	Óxido de zinco + retinol (palmitato de retinol - Vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) - pomada.	UND	500	3,28	1.640,00
0137	Paracetamol 500mg, comprimido.	UND	40.000	0,05	2.000,00
0138	Paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas 15 ml.	UND	5.000	0,85	4.250,00
0139	Permetrina 5%, loção tópica.	UND	5.000	2,90	14.500,00
0140	Plantagoovata, pó para dispersão oral.	UND	1.000	2,90	2.900,00
0141	Polivitamínico, solução oral gotas (Vit. A + Vit. B + Vit. C + Vit. D + Vit. E).	UND	1.000	2,60	2.600,00
0142	Prednisolona (fosfato sódico de prednisolona) 4,02mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml), solução oral 120 ml.	UND	3.000	7,30	21.900,00
0143	Prednisona 5mg, comprimido.	UND	20.000	0,07	1.400,00
0144	Prednisona 20mg, comprimido.	UND	20.000	0,19	3.800,00
0145	Prometazina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	10.000	0,13	1.300,00
0146	Propranolol cloridrato 10mg, comprimido de 10 mg.	UND	12.000	0,55	6.600,00
0147	Propiltiouracil 100mg, comprimido.	UND	5.000	0,95	4.750,00
0148	Ranitidina cloridrato 150mg, comprimido revestido.	UND	10.000	0,10	1.000,00
0149	Ranitidina cloridrato 15mg/ml, solução oral.	UND	5.000	4,99	24.950,00
0150	Sais para reidratação oral, pó para solução oral.	UND	10.000	0,52	5.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0151	Salbutamol sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg salbutamol/dose), aerossol.	UND	5.000	8,80	44.000,00
0152	Salbutamol 2 mg, comprimido de 10 mg.	UND	5.000	0,78	3.900,00
0153	Secnidazol 1000mg, comprimido de 1000 mg.	UND	10.000	0,49	4.900,00
0154	Simeticona 75mg/ml, solução oral frasco.	UND	5.000	0,86	4.300,00
0155	Sinvastatina 20mg, comprimido.	UND	40.000	0,06	2.400,00
0156	Sulfadiazina 500mg, comprimido.	UND	3.000	0,24	720,00
0157	Sulfadiazina de prata, 1%, creme, acondicionado em bisnaga de 30 gramas.	UND	2.000	3,78	7.560,00
0158	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg - comprimido.	UND	15.000	0,10	1.500,00
0159	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg) /ml, suspensão oral.	UND	5.000	1,45	7.250,00
0160	Sulfato ferroso 40mg Fe (II), comprimido revestido.	UND	2.000	0,05	100,00
0161	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe (II), solução oral gotas.	UND	50.000	0,85	42.500,00
0162	Tiamina, cloridrato 300mg, comprimido revestido.	UND	5.000	0,30	1.500,00
0163	Tibolona 2,5mg, comprimido.	UND	10.000	0,55	5.500,00
0164	Timolol maleato 0,5%, solução oftálmica.	UND	500	2,90	1.450,00
0165	Tinidazol 500mg, comprimido revestido.	UND	2.000	0,92	1.840,00
0166	Varfarina sódica 5mg, comprimido.	UND	5.000	0,13	650,00
0167	Verapamil cloridrato 80mg, comprimido.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0168	Vitaminas do complexo B, comprimido.	UND	30.000	0,05	1.500,00
SUBTOTAL.....R\$					1.199.675,00

LOTE - II "MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido ascórbico 100MG/ML 5ML (Vitamina C), solução injetável.	AMP	5.000	0,62	3.100,00
0002	Amiofilina 24mg/ml injetável, ampola com 10 ml.	AMP	3.000	0,87	2.610,00
0003	Anestésico lidocaína + fenilifrina.	AMP	2.000	1,20	2.400,00
0004	Acidotranexânico (trasamim).	UND	5.000	3,30	16.500,00
0005	Adrenalina 1mg/1.000ml, ampola de 1 ml com 1,82 mg de bitartarato de adrenalina.	UND	400	2,08	832,00
0006	Amicacina sulfato 100mg/2ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	AMP	800	0,68	544,00
0007	Amicacina sulfato de 500mg, Solução injetável - sulfato de amicacina 500mg/2ml.	UND	5.000	1,47	7.350,00
0008	Amiodarona 50 mg/ml, Solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	UND	800	2,05	1.640,00
0009	Ampicilina, 1 g, injetável, produto acondicionado em frasco -ampola.	UND	1.000	2,85	2.850,00
0010	Anestésico local lidocaína-cloridrato de lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor, produto acondicionado em frasco de 50 mililitros.	FR	100	1,30	130,00
0011	Anestésico solução oftálmica colírio fr c/ 10 ml.	FR	50	9,50	475,00
0012	Atropina sulfato, 0,50 mg/ml, solução injetável, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência.	AMP	600	0,42	252,00
0013	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI, injetável, produto acondicionado em frasco-ampola.	UND	3.000	8,30	24.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

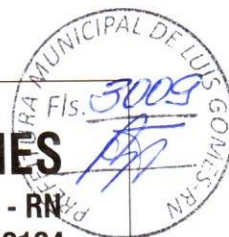
0014	Benzilpenicilina benzatina, 600.000UI, injetável, produto embalado em frasco ampola.	UND	2.000	7,40	14.800,00
0015	Bicarbonato de sódio, 8,4%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	300	0,67	201,00
0016	Buscopan composto 4 mg + 500 mg/ml ampola escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, indicação solução injetável, produto acondicionado em ampola.	UND	6.000	1,45	8.700,00
0017	Buscopan simples 20mg/ml, butilbrometo e escopolamina solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	AMP	4.000	0,98	3.920,00
0018	Brometo de Ipatropio inalatório 0,25mg/ml.	AMP	1.000	0,84	840,00
0019	Bromoprida 10mg/ml amp 2 ml	AMP	3.000	1,36	4.080,00
0020	Cefalotina sódica 1 g, injetável, produto acondicionado em frasco ampola.	AMP	2.000	4,93	9.860,00
0021	Ceftriaxona sódica 1 g, endovenoso, produto acondicionado em frasco ampola.	AMP	2.000	7,67	15.340,00
0022	Ciprofloxacino 200mg/ml bolsa c/ 100ml.	AMP	2.000	30,00	60.000,00
0023	Ciprofloxacino 400 mg/ml bolsa c/ 200ml.	AMP	4.000	48,50	194.000,00
0024	Cimetidina 300 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola com 2ml.	AMP	1.000	0,69	690,00
0025	Clopidogrel 75 mg, uso oral adulto, comprimidos revestidos 75 mg.	UND	250	0,28	70,00
0026	Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	2.000	0,25	500,00
0027	Cloreto de sódio, a 10%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	2.000	0,22	440,00
0028	Cloritrado de etilefrina 10mg/ml, solução injetável, acondicionado em ampolas.	AMP	1.000	1,20	1.200,00
0029	Cloridrato de Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor frasco de 50 mililitros.	FR	1.500	2,68	4.020,00
0030	Cloridrato de clpromazina 25mg/5ml, solução injetável, acondicionado em ampolas.	AMP	2.000	1,17	2.340,00
0031	Complexo B IM/IV sol. inj. 2ml ampola de 2ml de solução injetável de vitaminas do complexo b, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade, os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AMP	4.000	0,78	3.120,00
0032	Cloritrado tramadol 50mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola/frasco - ampola/seringa preenchida 2ml, via de administração intramuscular / intravenosa, com validade mínima do produto na entrega vide edital, produto acondicionado em ampola de 2ml.	UND	2.000	1,10	2.200,00
0033	Deslanósido 0,2 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	UND	600	1,49	894,00
0034	Dexametasona 2 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1ml - genérico.	AMP	6.000	0,50	3.000,00
0035	Dexametasona 4 mg/ml, solução injetável, produto	AMPL	20.000	0,69	13.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	acondicionado em ampola de 2,5ml.				
0036	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	1.200	0,61	732,00
0037	Diclofenaco de potássio 25mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	AMP	3.000	0,63	1.890,00
0038	Diclofenaco de sódio 25mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 3 ml.	UND	3.000	0,64	1.920,00
0039	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2ml.	AMP	10.000	0,42	4.200,00
0040	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml, indicação injetável, produto acondicionado em ampola de 20ml.	UND	300	8,78	2.634,00
0041	Dramin b6 ou similar, dimenidrinato + piridoxina b6 50mg/ml (dramin b6), produto acondicionado em ampola de 1 ml de uso intramuscular.	AMP	700	1,45	1.015,00
0042	Enema solução fr com 130ml.	FR	500	4,84	
0043	Fenitoina sódica 50mg amp 5ml.	AMP	3.000	2,68	8.040,00
0044	Fenobarbital 200mg amp 1ml.	AMP	3.000	1,85	5.550,00
0045	Fentanila, sal citrato, 78,5 mg/ml, solução injetável 10ml, ampola com 5 ml.	AMP	600	4,00	2.400,00
0046	Furosemida 20mg, injetave, produto acondicionado em ampola de 2ml.	UND	600	0,45	270,00
0047	Gentamicina 40 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	6.000	0,88	5.280,00
0048	Gentamicina, 80 mg/ml, solução injetável, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	10.000	0,82	8.200,00
0049	Gentamicina de 20mg/ml, aplicação solução injetável, produto acondicionado em ampolas de 1 ml.	UND	10.000	0,96	9.600,00
0050	Glicose 50%, soluinjetoável, produto acondicionado em ampola de 10ml.	AMP	3.000	0,25	750,00
0051	Glicose 25%, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 10 ml.	AMP	5.000	0,23	1.150,00
0052	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml, injetável, produto acondicionado em ampola de 5 ml.	CX	600	5,30	3.180,00
0053	Hidrocortisona 100mg/ml, sal succinato sódico, 100 mg, pó liófilo p/ injetável, produto acondicionado em frascos- ampola.	UND	2.000	2,38	4.760,00
0054	Hidrocortisona 500mg/ml, sal succinato sódico, 500 mg, pó liófilo p/ injetável, produto acondicionado em frascos- ampola.	UND	2.000	5,00	10.000,00
0055	Hidralazina 20mg/ml amp 1 ml.	AMP	3.000	5,40	16.200,00
0056	Haloperidol 5mg/ml amp 1 ml.	AMP	2.500	1,28	3.200,00
0057	Imuglobina Humana anti-D.	AMP	50	295,00	14.750,00
0058	Lidocaína 25mg/g, prilocaina 25mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga/pote, via de administração dermatológica, produto com rotulo contendo NR. De lote, data de fabricação / validade, formula e procedência.	UND	200	2,97	594,00
0059	Levofloxacinó 0,5 % bolsa de 100 ml.	AMP	2.000	22,00	44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0060	Lincomicina cloridrato, 300 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	500	10,85	5.425,00
0061	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	UND	10.000	0,42	4.200,00
0062	Meropenem 500mg inj IV f/a.	AMP	1.000	15,80	15.800,00
0063	Meropenem 1g IV f/a + bolsa diluente 100ml.	AMP	1.000	24,00	24.000,00
0064	Metilergometrina 0,2mg amp 1 ml.	AMP	500	1,46	730,00
0065	Metronidazol, 5mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em bolsa com 100 ml.	UNA	5.000	2,35	11.750,00
0066	Oléo mineral fr c/ 100ml.	FR	1.000	2,44	2.440,00
0067	Ocitocina, 5 UI/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 1 ml.	UND	4.000	1,36	5.440,00
0068	Omeprazol, 40 mg, injetável, frasco ampola, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	2.000	7,00	14.000,00
0069	Ondansetrona cloridrato, 4mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampolas.	AMP	2.000	1,38	2.760,00
0070	Oxacilina, 500 mg, injetável, produto acondicionado em frasco ampola.	UND	2.500	2,20	5.500,00
0071	Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	2.000	2,10	4.200,00
0072	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	4.000	2,00	8.000,00
0073	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, produto acondicionado em ampola de 2 ml.	AMP	5.000	0,47	2.350,00
0074	Sulfadiazina de Prata creme tb c/ 400g.	TB	2.500	30,00	75.000,00
0075	Solução de ringer com lactato, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 500ml.	FR	6.000	2,98	17.880,00
0076	Solução de ringer simples, composição simples, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 500ml.	FR	8.000	2,85	22.800,00
0077	Soro fisiológico, solução fisiológica de cloreto do sódio - nacl a 0,9%, 100 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível, características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.	UND	4.000	2,15	8.600,00
0078	Soro fisiológico, Solução fisiológica de Cloreto do Sódio - NaCl a 0,9%, 250 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível,	UND	6.000	2,24	13.440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.				
0079	Soro fisiológico, solução fisiológica de cloreto do sódio - nacl a 0,9%, 500 ml, forma de apresentação: soro fisiológico em bolsa flexível, características adicionais: em bolsa plástica flexível, com sistema fechado, em PVC. Solução e bolsa em material estéril, atóxico e apirogênico, com tudo para conexão de equipo com membrana e protetor de extremidade. A bolsa deve ser transparente, permitindo fácil visualização da solução. No rótulo da bolsa deve estar impresso o número do lote, data de validade e data de fabricação da solução. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: unidade.	UND	8.000	2,62	20.960,00
0080	Sulfato de magnésio 10% amp 10 ml.	AMP	1.500	0,60	900,00
0081	Sulfato de magnésio 50% amp 10 ml.	AMP	1.500	5,40	8.100,00
0082	Soro glicosado 5%, 500ml (solução de glicose), produto acondicionado em frasco de 500ml.	UND	8.000	2,96	23.680,00
0083	Soro glicosado 5%, 250ml (solução de glicose), produto acondicionado em frasco de 250ml.	UND	2.000	2,40	4.800,00
0084	Tenoxican 20mg.	UND	5.000	7,80	39.000,00
0085	Teicoplanina 400mg, pó F/A + DIL 3 ml.	UND	1.000	46,00	46.000,00
0086	Vitamina K, solução injetável 50mg/ml 10ml, produto acondicionado em ampola.	UND	1.600	1,26	2.016,00
SUBTOTAL.....R\$					950.104,00

LOTE - III "INSUMOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Abaixador de Língua em madeira 14 cm c/ 100.	PCT	500	3,30	1.650,00
0002	Acido acetico 5%, acondicionado em frasco com 1.000 ml.	UND	100	10,70	1.070,00
0003	Água para injeção, ampola 10ml.	UND	4.000	0,16	640,00
0004	Água Destilada 5 litros.	UND	500	5,40	2.700,00
0005	Água Oxigenada 10 vol. 1000m.	UND	20	4,75	95,00
0006	Agulha desc. 13x4,5, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0007	Agulha desc. 20x5,5, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0008	Agulha desc. 25x6, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0009	Agulha desc. 25x7, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0010	Agulha desc. 25x8, caixa com 100 unidades.	CX	100	6,21	621,00
0011	Agulha desc. 30x7, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50
0012	Agulha desc. 30x8, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,21	310,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0013	Agulha desc. 40 x 07, caixa com 100 unidades.	CX	50	6,78	339,00
0014	Agulha desc. 40x12, caixa com 100 unidades.	CX	50	5,90	295,00
0015	Agulha de Punção Percutanea.	UND	100	0,30	30,00
0016	Álcool etílico 70° frasco 1000ml.	FR	500	3,50	1.750,00
0017	Álcool Absoluto 99,99° frasco 1000 ml.	FR	500	5,90	2.950,00
0018	Algodão hidrofílico 500 mg.	UND	3.000	8,65	25.950,00
0019	Aparelho de barbear descartável.	UND	1.500	0,54	810,00
0020	Aparelho Glicosímetro.	UND	100	28,00	2.800,00
0021	Atadura de crepe 15cm (pcte c/12) 13 fios 1,80m em repouso composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 15cm (pcte c/ 12).	PCT	1.000	4,78	4.780,00
0022	Atadura de crepe 20cm composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 20cm (pcte c/ 12) 13 fios 1,80 m.	PCT	1.000	7,10	7.100,00
0023	Atadura de crepe 10 cm composição: 60% algodão, 28% poliéster e 12% elastano. Tamanho: 10cm (pcte c/ 12) 13 fios 1,80m.	PCT	1.000	3,97	3.970,00
0025	Bateria para termômetro (tipo LR 44).	UND	250	3,65	912,50
0026	Bateria para Glicosímetro (CR 2032).	UND	250	5,85	1.462,50
0027	Cabo de bisturi nº 3 - 10cm.	UND	20	7,30	146,00
0028	Cabo de bisturi nº 4 - 10cm.	UND	20	7,30	146,00
0029	Comadres.	UND	15	24,00	360,00
0030	Campo cirúrgico.	UND	30	5,20	156,00
0031	Campo fenestrado.	UND	30	5,30	159,00
0032	Cânula de Guedel nº 03.	UND	150	2,20	330,00
0033	Cânula de Guedel nº 03.	UND	150	2,20	330,00
0034	Cânula de Guedel nº 04.	UND	150	2,20	330,00
0035	Cânula para entubação com balonete nº 4,5.	UND	200	3,50	700,00
0036	Cânula para entubação com balonete nº 5,0.	UND	200	3,50	700,00
0037	Cânula para entubação com balonete nº 5,5.	UND	250	3,50	875,00
0038	Cânula para entubação com balonete nº 6,0.	UND	250	3,50	875,00
0039	Cânula para entubação com balonete nº 6,5.	UND	250	3,50	875,00
0040	Cânula para entubação com balonete nº 7,0.	UND	250	3,50	875,00
0041	Cânula para entubação com balonete nº 7,5.	UND	250	3,50	875,00
0042	Cânula para entubação com balonete nº 8,0.	UND	250	3,50	875,00
0043	Cânula para entubação com balonete nº 8,5.	UND	250	3,50	875,00
0044	Cânula para entubação com balonete nº 9,0.	UND	250	3,50	875,00
0045	Carvão Ativado com Prata Sachet de 10,5 x 10,5cm (curativo).	CX	1.000	27,50	27.500,00
0046	Cateter intravenoso descartável nº 16, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0047	Cateter intravenoso descartável nº 18, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0048	Cateter intravenoso descartável nº 20, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0049	Cateter intravenoso descartável nº 22, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	30,50	30.500,00
0050	Cateter intravenoso descartável nº 24, caixa com 50 unidades.	CX	1.000	34,50	30.500,00
0051	Cateter para oxigênio tipo óculos.	UND	1.500	0,79	1.185,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0052	Coletor de urina descartável tipo saco com cordão 2000ml.	UND	5.000	0,30	1.500,00
0053	Coletor de urina sistema fechado 2000ml.	UND	2.500	2,43	6.075,00
0054	Coletor peniano drenagem urinária externa nº06.	UND	500	1,53	765,00
0055	Compressa de gase não estéril 13 fios 7,5 x7,5cm, com 100 unidades.	UND	1.000	2,55	2.550,00
0056	Creme de Ureia 10% 150 gramas.	UND	500	45,40	22.700,00
0057	Curativo de absorção de espuma depoliuretano com hidrofibra deCarboximetilcelulose sódica, estéril, nãoadesivo, recortável. A camada externa é composta de filme de poliuretano impermeável com barreira contra vírus e bactérias. Acamada central é formada por espuma depoliuretano absorvente e a camada em contato com a ferida é composta de hidrofibracom 1,2% de prata iônica e fibras alinhadasverticalmente de modo que não transfiram oexsudato horizontalmente e capaz de reter oexsudato dentro de suas fibras, impossibilitando o seu retorno ao leito daferida mesmo sob pressão. Medida: 10cmx10cm. Sem adição de alginato de cálcioou outras espumas.	UND	150	16,60	2.490,00
0058	Curativo de alta absorção, 15cmx15cm estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas através de costura de fio de celulose regenerada. As fibras de carboximetilcelulose sódica são alinhadas verticalmente de modo que não transfiram o exsudato horizontalmente. Curativo capaz de reter o exsudato dentro de suas fibras, impossibilitando o seu retorno ao leito da ferida, sem associações de outras fibras e sem espuma de poliuretano, com absorção local e vertical e com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea.	UND	150	81,50	12.225,00
0059	Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), poliisobutileno e polimeros elastoméricos adicionados à fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5mm a 3mm comprovada com laudo técnico acreditado pelo InMetro.Tamanho 20x20cm.	UND	150	59,90	8.985,00
0060	Curativo hidrogel, bisnagas, 85gramas.	UND	250	28,80	7.200,00
0061	Cuba rim.	UND	20	27,00	540,00
0062	Cuba redonda.	UND	20	10,60	212,00
0063	Coletor para material pérfuro-cortante, polipropileno, 7 l, alças rígidas e tampa, descartável, atóxico, apirogênico.	UND	800	2,55	2.040,00
0064	Detergente enzimático frasco 1000ml, riozyme eco (4 enzimas).	FR	300	15,80	4.740,00
0065	Desinfetante hospitalar, à base de quaternário de	UND	250	8,90	2.225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	amônio, com aroma, cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 0,4%, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0066	Dispositivo intravenosa (scalp), calibre 19-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0067	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 21-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	10.000	0,16	1.600,00
0068	Dispositivo intravenosa, Cateter, intravenoso, periférico sobre agulha, com dispositivo de segurança, 23g.	UND	15.000	0,16	2.400,00
0069	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 25-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0070	Dispositivo intravenosa, (scalp), calibre 27-g, com agulha especial de parede fina, em aço inoxidável, siliconizada, bisel afiado.	UND	5.000	0,16	800,00
0071	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho grande.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0072	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho médio.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0073	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, com Extensor (tipo Uripem), tamanho pequeno.	UND	1.000	1,60	1.600,00
0074	Equipo para dieta enteral.	UND	250	0,08	270,00
0075	Equipo de infusão, pvc cristal, ponta perfurante com câmara gotejadora, gota padrão, regulador de flux, conector luer, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	8.000	0,57	4.560,00
0076	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5cm.	UND	1.200	5,30	6.360,00
0077	Éter etílico para análise, reagente acs, aspecto físico líquido, límpido e incolor, teor de pureza mínima de 99,5%, acondicionado em frasco de vidro âmbar com capacidade para 1 litro, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	24,00	2.400,00
0078	Fio (cromado) catgut 0-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0079	Fio (simples 0 simples) catgut 0-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0080	Fio (simples 0 simples) catgut 2-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0081	Fio (simples 0 simples) catgut 3-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0082	Fio (simples 0 simples) catgut 4-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0083	Fio (simples 0 simples) catgut 5-0, caixa com 24 unidades.	CX	50	78,00	3.900,00
0084	Fio de Nylon 0-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0085	Fio de Nylon 2-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0086	Fio de Nylon 3-0 monofilamento preto (3/8 Cl - 3,0cm agulha), caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0087	Fio de Nylon 4-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0088	Fio de Nylon 5-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0089	Fio de Nylon 6-0 monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	CX	50	24,90	1.245,00
0090	Fio de sutura, seda, 3-0, preto trançado, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, caixa com 24 unidades.	CX	80	38,50	3.080,00
0091	Fio guia para entubação.	UND	30	28,50	855,00
0092	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 100mm x 10m.	UND	500	6,70	3.350,00
0093	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 25mm x 10m.	UND	500	1,90	950,00
0094	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica para curativos, 50mm x 10m.	UND	500	3,20	1.600,00
0095	Fita crepe branca, rolo de 19mm x 50m.	UND	1.000	2,30	2.300,00
0096	Fita para Autoclave 19mm X 30 m.	UND	1.000	2,70	2.700,00
0097	Fita para aparelho de glicosímetro para resultados precisos em 25 segundos, caixa com 50 tiras de teste, volume da amostra 4 UL, permissão para utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. as tiras não poderão sofrer interferência com mais de 120 substâncias, inclusive po ² de pacientes em oxigênio terapia, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	21,40	4.280,00
0098	Fralda descartável, anatômico, grande, acima de 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência. (Pacotes individuais contendo 8 fraldas).	PCT	4.000	8,00	32.000,00
0099	Garrote (tubo látex nº 200), 50 cm.	PCT	80	17,80	1.424,00
0100	Gel p/ ECG 100g.	PCT	220	2,20	484,00
0101	Gel p/ ecg 5 litros.	UND	30	17,15	514,50
0102	Glicerina líquida 1000ml.	FR	15	22,50	337,50
0103	Gliconato de clorexidina 0,5 % 100 ml.	UND	120	2,10	252,00
0104	Gliconato de clorexidina 0,5 % 1000 ml.	UND	120	9,75	1.170,00
0105	Gel hidratante não estéril, composto por Ácido Bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, e carboximetilcelulose sódica, tubo com 85 gramas.	UND	150	28,00	4.200,00
0106	Kit completo infantil (máscara + copinho + tampa) para mono nebulização.	UND	50	9,60	480,00
0107	Kit completo adulto (máscara + copinho + tampa) para mono nebulização.	UND	50	9,60	480,00
0108	Kit Papanicolau (espéculo + escova cervical + pinça de + lâmina) Tam. G (estéril).	UND	500	2,00	1.000,00
0109	Kit Papanicolau (espéculo + escova cervical + pinça	UND	2.000	1,86	3.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	de + lâmina) Tam. M(estérel).				
0110	Kit Papanicolau (espécuro + escova cervical + pinça de + lâmina) Tam. P(estérel).	UND	1.000	1,80	1.800,00
0111	Lâmina de bisturi aço carbono nº 11, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0112	Lâmina de bisturi aço carbono nº 15, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	22,50	1.125,00
0113	Lâmina de bisturi aço carbono nº 19, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	22,50	1.125,00
0114	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0115	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0116	Lâmina de bisturi aço carbono nº 24, acondicionadas em caixa com 100 unidades.	CX	50	20,40	1.020,00
0117	Lancetas para teste do pezinho (feather), caixa com 200 unidades.	CX	50	14,00	700,00
0118	Lençol descartável 70cm x 50cm, acondicionadas em caixa com 06 unidades.	UND	1.200	7,88	9.456,00
0119	Luva cirúrgica estérel nº 6,5.	PAR	500	0,87	435,00
0120	Luva cirúrgica estérel nº 7,0.	PAR	500	0,88	440,00
0121	Luva cirúrgica estérel nº 7,5.	PAR	500	0,84	420,00
0122	Luva cirúrgica estérel nº 8,0.	PAR	500	0,84	420,00
0123	Luva cirúrgica estérel nº 8,5.	PAR	500	0,84	420,00
0124	Luva de procedimento G, caixa com 50 pares.	CX	300	15,90	4.770,00
0125	Luva de procedimento M, caixa com 50 pares.	CX	1.000	14,96	14.960,00
0126	Luva de procedimento P, caixa com 50 pares.	CX	500	14,96	7.480,00
0127	Luva Plástica Descartável estérel Tamanho Único.	UND	5.000	0,12	600,00
0128	Malha tubular 10 cm x 15 m.	RL	150	8,90	1.335,00
0129	Malha tubular 15 cm x 15 m.	RL	150	13,00	1.950,00
0130	Malha tubular 20 cm x 15 m.	RL	150	18,00	2.700,00
0131	Máscara de Proteção descartável com elástico, caixa com 50 unidades.	CX	3.000	4,20	12.600,00
0132	Máscara de Proteção N95 modelo, bico de pato, caixa com 20 unidades.	CX	20	41,20	825,00
0133	Papagaios.	UND	10	65,00	650,00
0134	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less 100mm de largura, produto acondicionado em rolo.	RL	100	33,10	3.310,00
0135	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less 200mm de largura, produto acondicionado em rolo.	RL	100	65,50	6.550,00
0136	Pilha tipo C.	UND	500	3,70	1.850,00
0137	Pilhas tipo AA.	UND	500	4,75	2.375,00
0138	Pinça adson.	UND	20	9,00	180,00
0139	Pinça anatômica disseção 12 cm.	UND	20	8,00	160,00
0140	Pinça Cheron individual Estérel.	UND	100	1,20	120,00
0141	Pinça dente de rato 14cm.	UND	20	9,00	180,00
0142	Pinça Mosquito curva 12 cm.	UND	20	16,20	324,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0143	Pinça kelly curva 14cm.	UND	20	19,20	384,00
0144	Pinça Kelly reta 14 cm.	UND	50	19,20	960,00
0145	Pinça retirada de Pontos 10 cm.	UND	20	24,80	496,00
0146	Pinça tipo pean.	UND	10	27,70	277,00
0147	Porta agulha mayo hegar para sutura 12cm.	UND	20	23,70	474,00
0148	PVPI degermante, frasco com 1000 ml.	FR	100	22,40	2.240,00
0149	PVPI uso tópico, frasco com 100 ml.	FR	2.000	2,40	4.800,00
0150	Seringa descartável, 10ml com agulha.	UND	20.000	0,27	4.800,00
0151	Seringa descartável, 1ml com agulha.	UND	15.000	0,17	2.550,00
0152	Seringa descartável, 20ml com agulha.	UND	20.000	0,40	8.000,00
0153	Seringa descartável, 3ml com agulha.	UND	15.000	0,17	2.550,00
0154	Seringa descartável, 5ml com agulha.	UND	15.000	0,19	2.850,00
0155	Sonda de alimentação nutre com guia nº10.	UND	100	10,80	1.080,00
0156	Sonda de alimentação nutre com guia nº12.	UND	100	10,80	1.080,00
0157	Sonda de alimentação nutre com guia nº14.	UND	100	10,80	1.080,00
0158	Sonda de aspiração traqueal nº 10.	UND	100	0,55	55,00
0159	Sonda de aspiração traqueal nº 12.	UND	100	0,57	57,00
0160	Sonda de aspiração traqueal nº 14.	UND	100	0,61	61,00
0161	Sonda de aspiração traqueal nº 16.	UND	100	0,63	63,00
0162	Sonda de aspiração traqueal nº 18.	UND	100	0,67	67,00
0163	Sonda de aspiração traqueal nº 4.	UND	100	0,47	47,00
0164	Sonda de aspiração traqueal nº 6.	UND	100	0,49	49,00
0165	Sonda de aspiração traqueal nº 8.	UND	100	0,51	51,00
0166	Sonda endotraqueal 4,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0167	Sonda endotraqueal 4,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0168	Sonda endotraqueal 5,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0169	Sonda endotraqueal 5,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0170	Sonda endotraqueal 6,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0171	Sonda endotraqueal 6,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0172	Sonda endotraqueal 7,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0173	Sonda endotraqueal 7,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0174	Sonda endotraqueal 8,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0175	Sonda endotraqueal 8,5mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0176	Sonda endotraqueal 9,0mm c/b.	UND	100	3,58	358,00
0177	Sonda folley 10 CH 4,0mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	4,05	810,00
0178	Sonda folley 12 CH 4,0mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	2,48	496,00
0179	Sonda folley 14 CH 4,7mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	200	2,48	496,00
0180	Sonda folley 16 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0181	Sonda folley 18 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0182	Sonda folley 20 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	500	2,48	1.240,00
0183	Sonda folley 22 CH 5,3mm siliconizada (vesicalde demora).	UND	100	2,48	248,00
0184	Sonda nasogástrica longa nº 14.	UND	1.000	0,65	650,00
0185	Sonda nasogástrica longa nº 16.	UND	1.000	0,70	700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0186	Sonda nasogástrica longa nº 18.	UND	1.000	0,75	750,00
0187	Sonda nasogástrica longa nº 20.	UND	1.000	0,75	750,00
0188	Sonda retal nº 22.	UND	100	0,98	98,00
0189	Sonda retal nº 28.	UND	100	0,98	98,00
0190	Sonda uretral nº 04 (vesical de alívio).	UND	100	0,52	52,00
0191	Sonda uretral nº 06 (vesical de alívio).	UND	100	0,54	54,00
0192	Sonda uretral nº 08 (vesical de alívio).	UND	100	0,56	56,00
0193	Sonda uretral nº 10 (vesical de alívio).	UND	100	0,58	58,00
0194	Sonda uretral nº 12 (vesical de alívio).	UND	100	0,60	60,00
0195	Sonda uretral nº 14 (vesical de alívio).	UND	100	0,62	64,00
0196	Sonda uretral nº 16 (vesical de alívio).	UND	100	0,64	64,00
0197	Sonda uretral nº 18 (vesical de alívio).	UND	100	0,67	67,00
0198	Spray liberador de adesivo em aerossol, frasco com 50 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem eixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano) estéril que fazem proteção da pele e indicado para pacientes que estão sob cuidado hospitalar, livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida.	UND	50	92,00	4.600,00
0199	Termômetro Clínico Digital.	UND	500	8,60	4.300,00
0200	Tesoura Iris reta ponta fina, 11 cm.	UND	20	14,80	296,00
0201	Tesoura Spencer reta, 09 cm.	UND	20	28,70	574,00
0202	Tesoura Cirúrgica reta, 14cm.	UND	10	18,00	180,00
0203	Tubo de Látex não estéril (garrote) 200 unidades.	PCT	20	18,00	360,00
0204	Vaselina Líquida, frasco com 1000ml.	FR	50	22,80	1.140,00
SUBTOTAL.....R\$					596.058,00

LOTE - IV "MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOTRÓPICOS"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido valproílico 250mg, cápsula.	UND	2.000	0,29	580,00
0002	Ácido valproílico 50mg/ml, solução oral, frasco 100 ml.	UND	1.000	2,95	2.950,00
0003	Ácido Valproílico 500, comprimido.	UND	2.000	0,57	1.140,00
0004	Alprazolam 0,50, comprimido.	UND	5.000	0,10	500,00
0005	Alprazolam 1 mg, comprimido.	UND	5.000	0,12	600,00
0006	Amitriptilina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	1.000	0,04	40,00
0007	Biperideno cloridrato 2mg, comprimido.	UND	20.000	0,21	4.200,00
0008	Bupropiona cloridrato 150mg, comprimido.	UND	25.000	0,47	11.750,00
0009	Bromazepam 3 mg, comprimido.	UND	25.000	0,08	2.000,00
0010	Bromazepam 6 mg, comprimido.	UND	25.000	0,07	1.750,00
0011	Carbamazepina 200mg, comprimido.	UND	25.000	0,12	3.000,00
0012	Carbamazepina 400mg, comprimido.	UND	15.000	0,47	7.050,00
0013	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml.	UND	800	13,50	10.800,00
0014	Carbonato de lítio 300mg, comprimido.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0015	Carbonato de lítio 450mg, comprimido.	UND	10.000	0,27	2.700,00
0016	Clomipramina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	5.000	1,25	6.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0017	Clonazepam 0,5mg, comprimido.	UND	50.000	0,07	3.500,00
0018	Clonazepam 2mg, comprimido.	UND	80.000	0,09	7.200,00
0019	Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas.	UND	2.000	2,27	4.540,00
0020	Clorpromazina cloridrato 25mg, comprimido.	UND	8.000	0,26	2080,00
0021	Clorpromazina cloridrato 100mg, comprimido.	UND	10.000	0,26	2.600,00
0022	Clorpromazina cloridrato 40mg/ml, solução oral.	UND	2.000	6,39	12.780,00
0023	Clopromazina cloridrato solução injetável 5 mg/ml.	AMP	1.000	1,17	1.170,00
0024	Diazepam 10mg, comprimido.	UND	60.000	0,08	4.800,00
0025	Diazepam 5 mg, comprimido.	UND	25.000	0,06	1.500,00
0026	Escitalopram 10 mg.	UND	8.000	0,27	2.160,00
0027	Fenitoína sódica 100mg, comprimido.	UND	30.000	0,12	3.600,00
0028	Fenobarbital 100mg, comprimido.	UND	70.000	0,11	7.700,00
0029	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral gotas.	UND	2.000	3,66	7.320,00
0030	Fluoxetina cloridrato 20mg, cápsula.	UND	50.000	0,07	3.500,00
0031	Haloperidol 1mg, comprimido.	UND	30.000	0,15	4.500,00
0032	Haloperidol 5mg, comprimido.	UND	50.000	0,21	10.500,00
0033	Haloperidol 2mg/ml, solução oral gotas.	UND	1.000	2,59	2.590,00
0034	Haloperidoldecanoato 50 mg/ml, solução injetável.	UND	400	7,50	3.000,00
0035	Imipramina 25mg, comprimido.	UND	8.000	0,32	2.560,00
0036	Imipramina 75 mg.	UND	5.000	2,18	10.900,00
0037	Levomepromazina 100 mg, comprimido.	UND	5.000	0,82	4.100,00
0038	Levomepromazina 25 mg, comprimido.	UND	5.000	0,48	2.400,00
0039	Lorazepam 1 mg, comprimido.	UND	5.000	0,57	2.850,00
0040	Lorazepam 2 mg, comprimido.	UND	5.000	0,14	700,00
0041	Midazolam maleato 15mg, comprimido.	UND	2.500	1,28	3.200,00
0042	Midazolam 15 mg/ 3 ml injetável.	AMP	100	1,70	170,00
0043	Nortriptilina cloridrato 10mg, cápsula.	UND	5.000	0,40	2.000,00
0044	Nortriptilina cloridrato 25mg, cápsula.	UND	5.000	0,58	2.900,00
0045	Nortriptilina cloridrato 50mg, cápsula.	UND	5.000	0,89	4.450,00
0046	Oxcarbapentina 600 mg.	UND	2.000	1,55	3.100,00
0047	Paracetamol + Codeína (500+30).	UND	8.000	0,50	4.000,00
0048	Risperidona 1mg, comprimido.	UND	5.000	0,19	950,00
0049	Risperidona 2 mg, comprimido.	UND	5.000	0,20	1.000,00
0050	Sertralina cloridrato 50mg, comprimido.	UND	30.000	0,18	5.400,00
0051	Valproato de sódio + ácido valproico, comprimidos revestidos de liberação prolongada, 500 mg.	UND	3.000	0,97	2.910,00
0052	Venlafaxina 75 mg, capsula.	UND	10.000	0,57	5.700,00
SUBTOTAL.....R\$					201.800,00

LOTE - V "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido fosfórico, condicionador dental ácido fosfórico 37%, acondicionado em embalagens com 3 unidades.	PCT	200	4,36	172,00
0002	Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, componentes adesivo + primer, acondicionado em frasco de 4 ml.	FR	80	15,04	1.203,20
0003	Adesivo dentinário, agente de união multiuso. monocomponente com liberação de flúor, frasco único, a base de resina elastomérica e acetona	FR	430	12,94	5.564,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	como solvente, alta fluidez apresenta baixa viscosidade e alt, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 05ml.				
0004	Agulha gengival 30g, curta, corpo em aço inox siliconizado, biseltrifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, produto acondicionado em embalagem individual.	UND	8.000	0,32	2.560,00
0005	Agulha gengival 27g, curta, corpo em aço inox siliconizado, biseltrifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, produto acondicionado em embalagem individual.	UND	10.000	0,32	1.200,00
0007	Alavanca odontológica, aço inoxidável, pexo, reta, 301, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	17,90	1.432,00
0008	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apical, esquerda, nº 302, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	16,58	1.326,40
0009	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apical, direita, nº 303, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em embalagem individual.	UND	80	16,58	1.326,40
0010	Algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, produto acondicionado em embalagem de 100 gramas.	PCT	200	1,70	340,00
0011	Amalgama em cápsula, cápsula de amalgama com 01 porção, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CPS	2.500	3,46	8.650,00
0012	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína a 3% associada ao vasoconstritor felipressina 0,054ui. Solução injetável com apresentação em tubetes de cristal de 1,8ml cada. Caixa com 50 tubetes.	CX	230	98,12	22.567,60
0013	Anestésico local injetável mepivacaina 3% sem vaso constritor - tubete contendo 1,8 ml. cx c/ 50 unidades, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	200	98,12	19.624,00
0014	Anestésico tópico gel benzocaína (200 mg/g c/12g) benzotop, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	6,50	1.300,00
0015	Aplicador descartável tipo microbrush regular, produto acondicionado em caixa com 100 unidades, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	300	6,83	2.049,00
0016	Broca alta rotação NR 1094, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,49	149,00
0017	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1014, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e	UND	150	1,93	289,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	procedência.				
0018	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1033, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UNID	150	1,07	160,50
0019	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste regular, corte médio, ref. 6, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0020	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1012, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	1,94	388,00
0021	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1013, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	1,94	291,00
0023	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1016, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	1,94	291,00
0024	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste longa, cirúrgica, ref. 8, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0025	Broca alta rotação, Carbide, esférica, haste longa, cirúrgica, ref. 2, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	150	12,70	1.905,00
0026	Broca alta rotação, Carbide, pera, haste regular, corte médio, ref. 329, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	12,70	1270,00
0027	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1095, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0028	Broca diamantada para turbina de alta rotação nº 1093, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0029	Broca diamantada de alta rotação nº 3118 FF, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0030	Broca diamantada de alta rotação nº 3195 FF, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,94	194,00
0031	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1091, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UND	100	1,07	107,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0032	Broca diamantada para alta rotação nº 1034 - haste fabricada em aço inoxidável, ponta ativa com microgrãos de diamantes sintéticos, ponta em formato cônico invertido. Embalada individualmente em blister, esterilizável, esterilizada para o primeiro uso. no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	1,94	194,00
0033	Broca diamantada para alta rotação nº 1090 - haste fabricada em aço inoxidável, ponta ativa com microgrãos de diamantes sintéticos, topo em formato cilíndrico topo plano. Embalada individualmente em blister, esterilizável, esterilizada para o primeiro uso, no blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.	UNID	100	1,94	194,00
0035	Cimento composto de hidróxido de cálcio radiopaco, kit com 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g, 01 bloco para mistura, para uso em forramento de cavidades dentárias, tipo hidro c ou dycal. Unidade de ref.: kit ou conjunto, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	200	12,25	2.450,00
0036	Cureta periodontal, aço inoxidável, gracey, nº 5-6, cabo oco, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	8,15	815,00
0037	Descolador cirúrgico, aço inoxidável, molt, nº 9, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	27,20	2.720,00
0038	Detegente enzimático, a base de amilase, prótese, lipase, celulase, peptidase, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 1000ml.	LT	30	22,30	669,00
0039	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	2.000	0,66	1.320,00
0040	Espátula odontológica, aço inoxidável, duplo, nº 01, inserção / aplicação de compósitos, cabo oco, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	6,80	680,00
0041	Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, plano, nº 5, encaixe universal, autoclavável, embalagem individual, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	2,10	210,00
0042	Evidenciador dental, para placa bacteriana, solução, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco com 10 ml.	FR	100	7,25	725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0043	Filme radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso infantil, comprimento 3,50 cm, largura 2,20 cm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em caixa contendo 100 unidades.	CX	15	152,00	2.280,00
0044	Fio dental, resina termoplástica/cera e essência, 500 MT, regular, neutro, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	RL	100	11,45	1.145,00
0045	Fixador radiológico 5ml, para processamento automático, solução aquosa concentrada, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 475 ml.	FR	100	10,86	1.086,00
0046	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, acidulado, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em frasco de 200 ml.	FR	500	4,00	2.000,00
0047	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 23, molares inferiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0050	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 65, extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0051	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 150, pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0052	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 151, pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0053	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 1, caninos e incisivos superiores, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.498,80
0054	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 16, molares inferiores ambos os lados, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	50	49,96	2.498,00
0055	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, uso odontológico, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	40	49,96	1.998,40
0056	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 L, molares superiores lado esquerdo, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	40	49,96	1.998,40
0057	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 R, molares superiores lado direito, autoclavável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	30	49,96	1.998,40
0058	Hidróxido de cálcio, pó ou cristal fino branco, CA(OH) ₂ , 74,09 g/mol, pureza mínima de 96%, CAS 1305-62-0, produto contendo NR. de lote, data de	KG	180	3,66	658,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

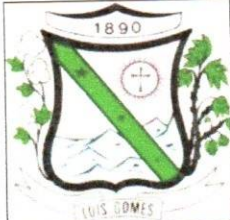
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	fabricação, validade e procedência.				
0059	IRM pó e IRM líquido, conjunto, líquido frasco c/ 15ml e pó c/ 38gramas, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	250	68,00	17.000,00
0060	Lixa de acabamento e polimento dental para acabamento e polimento em restaurações em resina, fotopolimerizável em superfícies próximas, granulação média e fina, com centro neutro; caixa contendo no mínimo 150 lixas, medindo 4mmx170mm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	CX	200	6,78	1.356,00
0061	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo 50cm, 7 mm, descartável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	1,44	144,00
0062	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo 50cm, 5 mm, descartável, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	400	1,21	484,00
0063	Óculos de proteção individual, polipropileno, policarbonato, anti- embaçante, infradura, extra anti- risco, sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), incolor/ proteção contra raios ultravioleta, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	100	3,61	361,00
0064	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação - produto mineral, atóxico, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso odontológico em equipamentos e peças. Deve possuir bicos adaptadores que permitam uma melhor utilização, evitando o desperdício na pressão de liberação do óleo, produto acondicionado em frasco de 200ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	18,89	944,50
0065	Papel carbono para articulação para articulação e registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais, dupla face; dupla cor: azul e vermelho; recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade, bloco com 12 folhas.	BL	150	1,68	252,00
0066	Pasta profilática, pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor, produto acondicionado em tubo de 50 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	5,97	1.194,00
0067	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável.	UND	100	7,44	744,00
0068	Pinça para remoção de sutura, em aço inox, de uso odontológico em endodontia.	UND	30	13,17	395,10
0069	Pinça perfuradora, tipo Ainsworth, em aço inox, de uso odontológico em endodontia.	UND	100	76,00	7.600,00
0070	Posicionador filme radiográfico, embalagem produto farmacêutico posicionador filme radiográfico, esterilidade esterilizável em autoclave, uso adulto,	KIT	30	60,40	1.812,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	características adicionais com 4 indicadores cada kit, aplicação odontologia.				
0071	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A1, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0072	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A2, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0073	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0074	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor A3,5, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0075	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B1, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0076	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B2, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,88	3.976,00
0077	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	35,50	3.390,00
0078	Resina odontológica, restaurador micro-hibridofotopolimerizável (pasta) na cor B3, acondicionada em seringa de 4 gramas Z100, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	35,50	3.390,00
0079	Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A1, acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	180	19,25	3.465,00
0080	RESINA COMPOSTA = Especificações: Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A2, acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	UND	200	19,25	3.850,00
0081	Resina composta, fotopolimerizada, nanoparticuladas, pastosa, na cor A2,	UND	200	19,25	3.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	acondicionada em seringa de 4 gramas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0082	Filme radiografia odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4 cm, largura 3 cm, produto contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência, acondicionado em caixa contendo 150 unidades.	UND	30	115,50	3.465,00
SUBTOTALR\$					202.634,80

LOTE - VI "MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Ácido úrico (método: colorimétrico enzimático) kit com 200 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	69,60	3.480,00
0002	Água destilada, estéril e apirogênica, em sistema fechado, produto acondicionado em frasco de 1000ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	100	1,50	150,00
0004	Aaslo (látex) Kit para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Estreptolisina em látex com controle metodologia de aglutinação em látex. Conteúdo, látex aso de 2 ml controle positivo 1 ml, controle negativo 1 ml, varetas plásticas, cartões teste kit para 100 testes.	KIT	20	109,00	2.180,00
0005	AST/TGO (Líquido pronta para uso. Método Aspartato Aminotransferase cinética), produto acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	10	62,57	625,70
0006	Colesterol HDL, kit (método colorimétrico enzimático), contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	15,40	770,00
0007	Colesterol total (Líquido pronta p/ uso. Método Enzimático Colorimétrico), contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	63,81	1.914,30
0008	Corante, conjunto corante hematológico panótico rápido, líquido, frascos separados contendo, 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, 0,1% de fenotiazinas, acondicionado em frasco de 500 ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	29,50	295,00
0009	Corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais solução a 5%, acondicionado em frasco de 1000ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	99,60	996,00
0011	Fator reumatoide (látex), produto em látex com controle, metodologia em aglutinação em látex, conteúdo: látex frasco 2 ml controle positivo 1 ml controle negativo 1 ml, varetas plásticas, cartões teste, acondicionado em Kit para 100 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	45,90	1.377,00
0012	Fita para urianálise, mínimo de 10 áreas com	UND	30	18,60	558,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	densidade, determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogenio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, PH, nitrito, leucócitos e densidade em urina. Aplicação manual, metodologia: Colorimétrica - tiras reativas. Temperatura de armazenamento: 2-30°C, acondicionado em frasco de 100 fitas, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0013	Glicose colorimétrica, reagente para determinação quantitativa da Glicose em soro ou plasma, apresentada em 2x250 ml + 1x3 ml Padrão, acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	47,18	1.415,40
0014	Kit para para determinação de BHCG, por imunocromotografia, método 25 mui/ ml, modo de reação qualitativo rápido, técnica não, volume máximo de individual tipo Pack, estocagem na temperatura de adequada para o kit, não automatizado, rotulagem com nº. de lote, data de fabricação / validade e procedência, para determinação em soro e urina, acondicionado em Kit para 50 testes, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	50	50,80	2.540,00
0015	Líquido de turck para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, eável e lacre de segurança, acondicionado em frasco de 500ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	20	12,44	248,80
0016	Óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,515 G/CM3, acondicionado em frasco de 100ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	10	12,58	125,80
0017	PCRTEST - Sistema para determinação qualitativa e semiquantitativa da proteína C reativa no soro. Conteúdo do kit: PCR-látex: partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteína C- Reativa humana em tampão borato de 50mmol/L, PH 8,2 e estabilizado com 0,95g/L de Azida Sódica. Homogeneizar antes de usar. Controle positivo: soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/L de PCR. Contém 0,95g/L de Azida Sódica. As pesquisas de HbsAg, HCVAc, anticorpos HIV e sorologia para Lues foram negativas. Controle negativo: soro animal estabilizado isenta de Proteína C Reativa. Contém 0,95g/L de Azida Sódica. Apresentação: PCR-látex 1 x 2,5mL, Controle positivo 1 x 0,5mL, Controle negativo 1 x 0,7mL, Lâmina 5 unidades, Hastes para homogeneização 100 unidade. Sensibilidade: O PCR látex possui um limite de detecção de 6mg/L. O limite de detecção foi verificado usando um calibrador interno de PCR, calibrado por turbidimetria frente ao padrão internacional de proteínas plasmáticas CRM470.	KIT	15	61,92	928,80
0018	Soro, tipo anti-a, composição monoclonal, produto	FR	50	20,57	1.028,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.				
0019	Soro, tipo anti-ab, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	20,57	1.028,50
0020	Soro, tipo anti-b, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	50	20,57	1.028,50
0021	Soro, tipo anti-d, composição monoclonal, produto acondicionado em frasco de 10ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	30	40,75	1.222,50
0022	Tabela de teste triglicerídeos, (Líquido pronta para uso, Método Enzimático Colorimétrico), produto acondicionado em kit, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	KIT	60	93,40	5.604,00
0023	VDRL, produto acondicionado em frasco de 2,5ml, contendo NR. de lote, data de fabricação, validade e procedência.	FR	30	52,00	1.560,00
0026	Tubo tampa amarela (8ml), (contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo que faz com que o processo de coagulação seja acelerado e gel separador, para obtenção de um soro com melhor qualidade. Utilizados em rotinas de bioquímica, sorologia, imunologia, marcadores cardíacos e tumorais).	UND	2.000	0,54	1.080,00
0027	Tubo tampa cinza (3ml), (utilizados na dosagem de glicose, lactato e hemoglobina glicada no plasma. o fluoreto de sódio é utilizado como inibidor glicolítico e o EDTA como anticoagulante, preservando a morfologia celular).	UND	3.000	0,40	1.200,00
0028	Tubo com tampa roxa (3ml), (Possui EDTA jateado na parede do tubo e são utilizados em bancos de sangue. O EDTA é o anticoagulante recomendado para rotinas de hematologia por ser o melhor anticoagulante para a preservação da morfologia celular).	UND	3.000	0,30	900,00
0029	Tubo tampa vermelha (3ml), (possui ativador de coágulo (sílica) jateado na parede do tubo, fazendo com que o processo de coagulação da amostra seja acelerado. Utilizados para determinação em soro nas áreas de bioquímica e sorologia. Podem ser utilizados para tipagem ABO, RH, pesquisa de anticorpos, fenotipagem eritrocitária e teste de aglutinação direta).	UND	2.000	0,44	880,00
0030	Tubo tampa branca (3 ml).	UND	2.000	0,39	780,00
0033	Lancetas.	UND	2.000	0,05	100,00
0034	Lamínulas 24x50 (cx com 100 unid) finas placas de vidro, fabricadas em polímeros especiais, resistentes à substâncias químicas. Espessura: 0,13 mm a 0,17 mm.	UND	50	4,30	215,00
0035	Lâminas foscas (cx com 100 unid).	UND	50	6,78	339,00
0037	Ponteira universal amarela 200UL para pipetas (ponterias de caixa universal, compatível com as principais marcas de micropipetas monocanais e	UND	50	9,67	483,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	multicanais disponíveis no mercado) pacote com 1000 unidades.				
0041	Pipetador automático de 10 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0042	Pipetador automático de 20 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0043	Pipetador automático de 25 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0044	Pipetador automático de 50 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0045	Pipetador automático de 100 microlitros.	UND	2	53,00	106,00
0046	Pipetador automático de 200 microlitros.	UND	1	53,00	53,00
0047	Pipetador automático de 400 microlitros.	UND	1	53,00	53,00
0051	Cuba inox para material de coleta, utilizada em clínicas e consultórios médicos, odontológicos, centros cirúrgicos, itens de cabeceira em hospitais, utensílios de laboratório.	UND	2	26,77	53,54
SUBTOTAL.....R\$					35.743,84

LOTE - VII "SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS"

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
0001	Cubitan, suplemento alimentar tipo danone possui uma fórmula hiperprotéica, com exclusivo mix de carotenóides, a qual possibilita o auxílio na cicatrização de afecções cutâneas como escaras por decúbito, queimaduras ou cirurgias. Acondicionados em embalagens de 200ml nos sabores chocolate, baunilha e morango.	FR	720	27,80	20.016,00
0002	Nutridrink max, suplemento completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, energia, fibra e 29 minerais. Rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Acondicionados em latas de 350g nos sabores chocolate, baunilha e morango e também sem sabor.	LT	100	86,00	8.600,00
0003	Nutrison soya, fórmula em pó indicada para alimentação por sonda, sendo uma alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral. Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Acondicionadas em latas de 800 gramas.	LT	50	95,00	4.750,00
0004	Matergan, imunoglobulina humana (100 a 170 mg) com anticorpos aos eritrócitos RH O (equivalente a 1000 ui) 200 ug. Solução injetável - apresentada em ampolas com 1,5 ml.	AMP	12	295,00	3.540,00
SUBTOTAL.....R\$					36.906,00
TOTAL.....R\$					3.222.921,64

9.5. A quantidade dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

CLÁUSULA QUINTA:

DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



10. A critério do município de Luís Gomes/RN, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o(s) contrato(s) correspondentes, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ata.

5.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição dos produtos, nem mesmo das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

5.2. O município de Luís Gomes/RN não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para aquisição dos produtos, ficando assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelos beneficiários do registro quando o município de Luís Gomes, após realização da licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Luís Gomes, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA:

DO PAGAMENTO

6. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras das Resoluções nº 032/2016 e 003/2018 do TCE/RN, que tratam da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS, FGTS, ICMS DO ESTADO DA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



licitante, FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos recebidos não estiverem em perfeitas condições de serem utilizados ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7. A compensação financeira renunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

6.8. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

6.9. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária respectiva da secretaria;

6.10. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido pela licitante na fase de habilitação;

6.11. O proponente vencedor deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA SETIMA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís.gomesrn.gov.br



DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7. Os produtos objeto desta licitação deverão ser solicitados de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em parcelas conforme solicitação do setor competente.

7.1. Os volumes contendo os medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório deverão estar identificadas externamente com os dados e informações da Nota Fiscal, para que não haja equívocos na hora do recebimento;

7.2. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Ordem de Compra à contratada devidamente assinada pela autoridade competente.

7.3. Feita à entrega pela contratada, a contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 24h00min, os exames necessários para aceitação e aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas no edital, conforme descrito nas propostas vencedoras;

7.4. Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição da vniaga não aceita, no prazo máximo de 72h00min, devendo custear as despesas decorrentes das substituições.

7.5. Entregar os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no presente instrumentos, observando todas as condições de garantia previstas no contrato a ser estabelecido entre as partes.

7.6. Entregar os produtos, objeto deste instrumento, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

7.9. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



7.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

8.4. Acompanhar e exercer ampla e irrestrita fiscalização no cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.5. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em executar o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

8.6. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN para tratar de assuntos relacionados a eventual fornecimento dos produtos de acordo com os termos do contrato proveniente desta licitação;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das licitantes vencedoras;

8.8. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Caberá às licitantes vencedoras responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem executados, além de:

9.2. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, durante o período de vigência do contrato, tais como:

9.2.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vales-refeições; Vales-transportes e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo municipal.

9.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.6. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos contratos;

9.8. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



- 9.9. Comunicar por escrito a gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.10. Manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.
- 9.12. Declarar se for o caso a inexistência de servidor/empregado público no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 9.13. Entregar produtos solicitados no estabelecimento da contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 9.14. Efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela substituição, no prazo de garantia em caso de danificação, desde que a danificação comprometa a utilização dos produtos em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
- 9.15. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. Executar o objeto qualificado no edital, dentro da boa técnica e qualidade, nos termos da proposta.
- 9.16. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 9.17. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 9.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.
- 9.19. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas com a aquisição dos produtos objeto da presente licitação, durante a validade da ata de registro de preços, correrão por conta de recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

10.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. Os recursos necessários para fazer face as despesas com a execução do objeto dos contratos resultantes do procedimento licitatório adotado para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual "Natureza da Despesa: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - HOSPITALAR - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLÓGICO - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 211.000000 E 214.000000; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.04 - MATERIAL DE CONSUMO - LABORATÓRIO - FONTE - 214.000000 E 211.000000.

10.3. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DO REAJUSTE

11. Na presente Ata, os preços registrados, tidos como vencedores do certame, serão fixos e irajustáveis, nos termos da legislação em vigor, no entanto os valores constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada no Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme as disposições do item 13 deste do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



12. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

12.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

12.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, atender parcialmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4.1. As multas previstas nos subitens 12.2 a 12.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por até 02 (dois) anos;

12.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial; Não manter a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do Contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



12.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN em relação a um dos eventos arrolados na condição 12.7, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.10. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.11. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12.12. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

13. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo município de Luís Gomes/RN.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Setor de compras promoverem as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá:

13.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

13.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, na forma do art. 18, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



13.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

13.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na forma do art. 21, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando:

14.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados;

14.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos, desde que, a comunicação do fornecedor seja efetuada anteriormente ao pedido de fornecimento.

14.2. Por iniciativa da administração municipal de Luís Gomes/RN, na forma do art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 quando:

14.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, art. 20, III, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



14.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, art. 21 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, art. 20 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Fornecedores a nova ordem de registro.

14.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda automaticamente por decurso de prazo de vigência da ata, art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 cobinado com o art. 3º, § 3º, III da Lei nº 8.666/93 ou quando não restarem fornecedores registrados.

14.5. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

14.6. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

15. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão a Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, na forma do art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões a Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma do art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.5. A dotação dos órgãos e entidades "participantes" e "não participantes" do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados para cada um deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.04.25.023, seus Anexos e as Propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado.

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

16.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

16.3. Todas as informações do presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, no órgão oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR e no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, inclusive com o extrato da presente Ata de Registro de Preços e alterações posteriores.

16.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

16.5. Os casos omissos decorrente desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DO FORO COMPETENTE

17. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das parte e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2019.


MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
CPF Nº. 101.823.204-48
CONTRATANTE



F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI
CNPJ Nº 07.055.280/0001-84
CONTRATADA


RDF – DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 12.305.387/0001-73
CONTRATADA


PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARM. LTDA
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 301.062.654-15


YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº 040.910.774-39